



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XI — N.º 131

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 1936

## SENADO FEDERAL

### Relação das Comissões Comissões Permanentes Diretora

Apolonio Galles — Presidente.  
Vivaldo Lima — 1.º Secretário.  
Freitas Cavalcanti — 2.º Secretário  
Carlos Lindemberg — 3.º Secretário  
Kerginaldo Cavalcanti — 4.º Secretário.  
Neves da Rocha — 1.º Suplente.  
Prisco dos Santos — 2.º Suplente.

### Comissão de Finanças

Alvaro Adolfo — Presidente.  
Cezar Vergueiro — Vice-Presidente  
Ary Vianna.  
Alberto Pasqualini (1).  
Onofre Gomes.  
Paulo Fernandes (2).  
Victorino Freire (3).  
Mathias Olympio.  
Mourão Vieira.  
Fausto Cabral.  
Daniel Krieger.  
Juracy Magalhães (4).  
Othon Mäder.  
Julio Leite.  
Novaes Filho.  
Domingos Velasco.  
Lino de Mattos.

#### Suplentes

Mendonça Clark.  
Lima Guimarães.  
(1) Substituído pelo Sr. Primo Beck.  
(2) Substituído pelo Sr. Gaspar Veloso.  
(3) Substituído pelo Sr. Pedro Ludovico.  
(4) Substituído pelo Sr. João Arruda.  
Secretário — Renato Chervonat.

Reuniões — As Sextas-feira, às 10 horas e 30 minutos.

### Comissão de Constituição e Justiça

Cunha Mello — Presidente.  
Argemiro de Figueiredo — Vice-Presidente.  
Gilberto Marinho.  
Benedicto Valladares.  
Gaspar Velloso.  
Ruy Carneiro.  
Lourival Fontes.  
Lima Guimarães.  
Daniel Krieger.  
Atílio Vivacqua.  
Moura Andrade.  
Secretário — João Alfredo Ravasos de Andrade.

Reuniões — Terças-feira, às 14 horas.

### Comissão de Economia

Juracy Magalhães — Presidente (1)  
Júlio Leite — Vice-Presidente.  
Sá Tinoco.  
Remy Archer (3).  
Lima Teixeira.  
Carlos Saboia (2).  
Tarcisio Miranda.  
(1) Substituído temporariamente por Ovidio Teixeira.  
(2) Substituído por Fernandes Távora.  
(3) Substituído temporariamente o Sr. Sebastião Archer.

Secretário — Aroldo Moreira.  
Reuniões — Terças-feira, às 16 horas.

### Comissão de Educação e Cultura

1 — Lourival Fontes — Presidente.  
2 — Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.

3 — Ezechias da Rocha.  
4 — Gilberto Marinho.  
5 — Mem de Sá.  
6 — Mourão Vieira.  
7 — Reginaldo Fernandes.  
Secretário — Francisco Soares Arruda.  
Reuniões — Quintas-feiras, às 15 horas.

### Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.  
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.  
Sebastião Archer.  
Lima Guimarães.  
Lino de Mattos.  
João Arruda.  
Paulo Fernandes (1).  
(2) Substituído temporariamente por Francisco Gallotti.  
Secretário — Pedro de Carvalho  
Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

### Comissão de Redação

1 — Ezechias da Rocha — Presidente.  
2 — Gaspar Velloso — Vice-Presidente.  
3 — João Villasbôas (1).  
4 — Ruy Carneiro.  
5 — Mourão Vieira (2).  
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Argemiro de Figueiredo Martins.  
(2) Substituído temporariamente o Sr. Saulo Ramos.  
Reuniões — Terças-feira, às 15 horas.  
Secretária — Cecília de Rezende

### Comissão de Relações Exteriores

Georgino Avelino — Presidente.  
João Villasbôas — Vice-Presidente.  
Gilberto Marinho.  
Benedicto Valladares.  
Lourival Fontes.  
Gomes de Oliveira.  
Rui Palmeira.  
Bernardes Filho.  
Moura Andrade.  
Secretário — J. B. Castelo Branco.  
Reuniões: quartas-feiras, às 16 hs.

### Comissão de Saúde Pública

Sylvio Curvo — Presidente.  
Pedro Ludovico — Vice-Presidente.  
Mendonça Clark.  
Saulo Ramos.  
Fausto Cabral.  
Secretária — Nathércia Sá Leitão.  
Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

### Comissão de Segurança Nacional

Onofre Gomes — Presidente.  
Casado de Castro — Vice-Presidente.  
Ary Vianna.  
Francisco Gallotti (2).  
Alencastro Guimarães.  
Sylvio Curvo.  
Maynard Gomes.  
(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Paulo Fernandes.  
Secretário — Romilda Duarte.  
Reuniões — Quintas-feira, às 16 horas.

### Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos — Presidente.  
Gilberto Marinho — Vice-Presidente.

Ary Vianna.  
 Carlos de Castro.  
 Mem de Sá.  
 Mathias Olympio.  
 SA Pinoco.  
 Secretário — Julietta Ribeiro do  
 Santos.  
 Reuniões — Quintas-feiras.

**Comissão de Transportes e Comunicações e Obras**

**Públicas**

- 1 — Novaes Filho — Presidente.
- 2 — Neves da Rocha — Vice-Presidente.
- 3 — Francisco Gallotti.
- 4 — Gaspar Velloso.
- 5 — Coimbra Bueno.

Secretário — Francisco Soares Ar-  
 ruda.  
 Reuniões — Quintas-feiras, às 18  
 horas.

**Comissões Especiais**

**De Revisão do Código de Processo Civil**

João Villasbôas — Presidente.  
 Georgino Avelino — Vice-Presidente  
 Atílio Vivacqua — Relator.  
 Filinto Müller.  
 Secretário — José da Silva Lisbon  
 Reuniões — Quintas-feiras.

**Comissão Mista de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho.**

**Senadores**

Lima Teixeira — Presidente.  
 Ruy Carneiro.

**EXPEDIENTE**  
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

DIRETOR GERAL  
**ALBERTO DE BRITO PEREIRA**

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
**MURILO FERREIRA ALVES**

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
**LEOPOLDO EDUARDO DE MOURA LIMA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

**SEÇÃO II**

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
**AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1**

**ASSINATURAS**

**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

**FUNICIONÁRIOS**

Capital e Interior		Capital e Interior	
Semestre .....	Cr\$ 94,00	Semestre .....	Cr\$ 94,00
Ano .....	Cr\$ 188,00	Ano .....	Cr\$ 188,00
Exterior		Exterior	
Ano .....	Cr\$ 194,00	Ano .....	Cr\$ 194,00

— Executadas as partes exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Filinto Müller.

Francisco Gallotti.

Saulo Ramos.

Argemiro de Figueiredo.

Othon Mäder.

Kerginaldo Cavalcanti

Júlio Leite.

**Deputados**

Ernani Sátiro — Vice-Presidente.

Aarbo Steinbruch — Relator Geral.

Tarso Dutra.

Jefferson Aguiar.

Cunha Mello — Presidente.

Moury Fernandes.

Licurgo Leite.

Elvito Sanson.

Lourival de Almeida.

Raimundo Brito.

**Comissões de Inquérito**

**Comissão de Inquérito para apurar fatos relativos à fabricação da Química Bayer Limitada.**

Alvaro Adolpho — Vice-Presidente.

Pedro Ludovico.

Fausto Castel.

Argemiro de Figueiredo.

Kerginaldo Cavalcanti.

Ezequias da Rocha.

Secretário — Mício dos Santos Am-  
 grade.

Reuniões às quintas-feiras, às 14  
 horas.

**De Mudança da Capital**

Coimbra Bueno — Presidente.

Paulo Fernandes — Vice-Presidente.

Atílio Vivacqua — Relator.

Alberto Pasqualini.

Lino de Mattos.

Secretário — Sebastião Velga.

Reuniões — Quintas-feira.

**Comissão Especial de Estudos da Valorização dos Rios Te-  
 cantins e Parnaíba.**

Mathias Olympio — Presidente.

Domingos Velasco — Vice-Presidente.

Mendonça Clark — Relator.

Remy Archer.

Parsifal Barros.

Coimbra Bueno.

Ezequias da Rocha.

Secretário — José Soares de Ce-  
 veira.

Reuniões — Sextas-feira, às 14  
 horas.

**ATA DA 99.ª SESSÃO, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 1 DE AGOSTO DE 1956**

**PRESIDENCIA DO SR. VIVALDO LIMA**

**SUMARIO**

**PROJETOS DE LEI CHEGADOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Projeto de Lei da Câmara n.º 154, de 1956, (na Câmara dos Deputados: 801-55), que isenta de impostos de importação e taxas aduaneiras um órgão elétrico-pneumático, destinado à Matriz de Santo Afonso de Lúgório, no Distrito Federal.

Projeto de Lei da Câmara n.º 155, de 1956, (na Câmara dos Deputados: 1.013-56), que autoriza o Poder Executivo a emitir pelo Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento dos Correios e Telégrafos — uma série de selos postais comemorativos do transcurso do centenário da fundação da cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina.

Projeto de Lei da Câmara n.º 156, de 1956, (na Câmara dos Deputados: 1.468-56), que abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de Cr\$ 8.108,60, para atender despesas com o tratamento e transporte do funcionário do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, Antônio Pinheiro de Lima.

**Requerimento Deferido**

N.º 437, de 1956, do Sr. Atílio Vivacqua, de retirada do de n.º 426, de urgência para o Projeto de Lei do Senado n.º 4, de 1952.

**DISCURSOS PROFERIDOS**

Senador Mourão Vieira — Problemas econômicos da juta.

Senador Lino de Mattos — Questões da economia cafeeira.

Senador Paulo Fernandes — Congratulações com a Rádio Continental, pela passagem do 8.º aniversário dessa emissora.

**MATERIAS VOTADAS**

**Requerimentos:**

N.º 422, de 1956, do Sr. Gilberto Marinho e outros Srs. Senadores, pedindo a inserção em ata de um voto de congratulações com a Rádio Continental, por motivo da passagem do 8.º aniversário dessa emissora. (Aprovado).

N.º 423, de 1956, do Sr. Rui Palmeira e outros Srs. Senadores, pedindo a inserção em ata de um

voto de regosio pelo transcurso do 51.º aniversário de fundação do jornal "O Globo". (Aprovado).

N.º 430, de 1956, do Sr. Atílio Vivacqua, pedindo inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado n.º 4, de 1952. (Aprovado).

**Projetos de Lei da Câmara**

N.º 51, de 1956, que concede a pensão especial de Cr\$ 1.000,00, a Maria Gurgel Braga Harbster, viúva de Raimundo Harbster, coletor federal aposentado em Maranguape, Estado do Ceará, falecido em 1941. (Aprovado).

N.º 82, de 1956, que abre ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — o crédito especial de Cr\$ 2.202.069,00, destinado ao pagamento de diferenças de vencimentos, gratificações de representação e de adicionais por tempo de serviço e substituições dos juizes, suplentes e vogais do Tribunal Regional do Trabalho da 6.ª Região, nos exercícios de 1948 a 1953. (Aprovado).

**Comparecimento:**

49 Srs. Senadores.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

- Vivaldo Lima — Mourão Vieira — Alvaro Adolpho — Renny Archer — Arêa Leão — Mathias Olympio — Leonidas Mello — Onofre Gomes — Fernandes Távora — Kerginaldo Gavalcanti — Georgino Arelino — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — Novães Filho — Ezequias da Rocha — Freitas Cavalcanti — Rui Palmeira — Júlio Leite — Maynard Gomes — Louviral Fontes — Neves da Rocha — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Carlos Lindenberg — Atílio Viacava — Ari Viana — Sá Tinoco — Narciso Miranda — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Lima Guimarães — Cesar Vergueiro — Lino de Mattos — Pedro Ludovico — Sylvio Curvo — Filinto Müller — Othon Mäder — Francisco Gallotti — Daniel Krieger — Mem de Sá (40).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Val ser lida a ata.

O Sr. 1.º Suplente, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada. O Sr. 3.º Secretário, servindo de 1.º, lê o seguinte

Expediente

MEENSAGENS

Do Sr. Presidente da República, ns. 216 a 218, submetendo à aprovação do Senado Federal os nomes dos Srs. Vasco Tristão Leitão da Cunha, Afonso Barbosa de Almeida Portugal e Héitor Lyra, Ministros Plenipotenciários de Primeira Classe, para os cargos de Embaixadores Extraordinários e Plenipotenciários do Brasil junto aos Governos das Repúblicas de Cuba, Equador e Santa S., respectivamente.

A Comissão de Relações Exteriores.

OFÍCIOS

Da Câmara dos Deputados, sob números 1.487 a 1.489 encaminhando autógrafos dos seguintes

Projeto de Lei da Câmara n. 154, de 1955

N.º 801-B-1955, na Câmara dos Deputados)

Isenta de impostos de importação e taxas aduaneiras um órgão elétrico-pneumático, destinada à Matriz de Santo Afonso de Ligório, no Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É concedida isenção de impostos de importação e taxas aduaneiras, exceto a de previdência social, para um órgão elétrico-pneumático adquirido à firma E. F. Valcker & Cia., de Ludwigsburg, na Alemanha, destinado à Matriz de Santo Afonso de Ligório, no Distrito Federal, dirigida pelos padres Redentoristas.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara n. 155, de 1956

(N.º 1.013-C-1956, na Câmara dos Deputados)

Autoriza o Poder Executivo a emitir pelo Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento dos Correios e Telégrafos — uma série de selos postais comemorativos do transcurso do centenário da fundação da cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a emitir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento dos Correios e Telégrafos — uma série de selos postais comemorativos do transcurso do centenário da fundação da cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Transportes, Comunicações e Obras e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara n. 156, de 1956

Abre, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 6.108,60, para atender despesas com o tratamento e transporte do funcionário do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, Antônio Pinheiro de Lima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É aberto ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de Cr\$ 6.108,60 (seis mil cento e oito cruzeiros e sessenta centavos) para atender despesa com o tratamento e fornecimento de passagem de ida e volta, de Manaus ao Rio de Janeiro, ao funcionário do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, Antônio Pinheiro de Lima.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

AVISOS

Do Sr. Ministro da Fazenda como seguem.

N.º 591, comunicando estar enviando esforços no sentido de serem ultimados os esclarecimentos a que se refere o Requerimento n.º 387, de 1955, do Sr. Senador Mourão Vieira.

Ministério da Fazenda.

S. O. 4.752-56.

Aviso n.º 592 — 28-7-56.

Senhor 1.º Secretário:

Em adiamento ao meu Aviso número 593, de 23 de julho do corrente ano, relativo ao Requerimento n.º 73, de 1956, do Sr. Senador José de Mendonça Clark, solicitando informações sobre a movimentação do "Fundo de Socorro contra as Secas do Nordeste", tenho a honra de transmitir a V. Ex.ª cópia dos esclarecimentos prestados pela Contadoria Geral da República.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos da minha alta estima e distinta consideração.

Assunto — Requerimento do Senhor Senador Jose de Mendonça Clark solicitando informações sobre a movimentação do Fundo de Emergência.

Trata-se de requerimento do Senado Federal, de autoria do Senhor Senador Jose de Mendonça Clark, solicitando as seguintes informações:

1. — Quais os valores, em cruzeiros, lançados a crédito do "Fundo de Emergência", das Secas, de 1946 até 1955, inclusive;

2. — Qual a renda tributária da União de 1946 a 1955, inclusive;

3. — Quais as despesas realizadas por conta do "Fundo de Emergência", referido, de 1946 a 1955, inclusive, indicando o valor o motivo e o local da utilização da despesa e demais detalhes possíveis, de modo que comprove o seu regular emprego no "Polígono das Secas";

4. — Qual o saldo do "Fundo de Emergência" em 31-1-1956;

5. — Quais os valores constantes dos orçamentos federais de 1954, 1955

e 1956, que foram, ou estão para ser cortados, visando equilíbrio orçamentário e sob a denominação de "Plano de Economia".

2. Cabe a esta Divisão informar, preliminarmente que a dotação orçamentária na qua. são consignados os recursos de que trata o parágrafo 1.º do artigo 198, da Constituição vigente, isto é, 1 % da Renda Tributária da União, todos os anos são transferidos para a conta "Fundo de Socorro contra as Secas do Nordeste"

aqui existentes, e nesta conta são movimentados. Em consequência, a conta em aprego compreende, não apenas o depósito especial, isto é, 20 % de 1 % da renda tributária, mas também a parte destinada a empréstimos a agricultores e industriais estabelecidos nas zonas das secas, ou sejam os 80 % restantes, consoante o disposto no parágrafo 2.º, do artigo 1.º, da Lei número 1.004-49.

3. Passemos, agora, a responder aos quesitos formulados pelo Senhor Senador José de Mendonça Clark:

Table with columns for year (1949, 1950, 1951), description of items (Dotação orçamentária, Saldo de 1949, etc.), and values in Cr\$. Total for 1951 is 224.557.776,00.

1952	Importância
	Cr\$
Saldo de 1951 .....	3.857.635,20
Operações de Financiamento .....	11.082.305,80
Dotação orçamentária de 1947 .....	101.000.000,00
Dotação orçamentária de 1948 .....	79.200.000,00
	195.139.941,00
1953	Importância
	Cr\$
Saldo de 1952 .....	194.514.399,80
Dotação orçamentária .....	271.445.800,00
Operações de Financiamento .....	983.059,30
	466.943.259,10
1954	Importância
	Cr\$
Saldo de 1953 .....	4.253.390,00
Dotação orçamentária .....	88.187.000,00
Operações de Financiamento .....	362.880,00
	92.809.770,00
1955	Importância
	Cr\$
Saldo de 1954 .....	92.759.841,40
Dotação orçamentária .....	91.904.200,00
Recolhimentos feitos .....	4.927.234,00
	189.591.075,40
1956	Importância
	Cr\$
Saldo de 1955 .....	189.591.045,40
	189.591.045,40

Quanto à dotação orçamentária de 1952, não constou na discriminação acima, por ter sido movimentada dentro da própria verba.  
2: —

Renda Tributária	Importância
	Cr\$
1946 .....	9.366.879.812,80
1947 .....	11.667.478.707,50
1948 .....	12.150.220.183,60
1949 .....	13.716.361.274,50
1950 .....	15.590.011.347,10
1951 .....	21.876.404.281,10
1952 .....	24.804.465.281,70
1953 .....	27.626.950.525,60
1954 .....	37.010.950.080,70
1955 .....	48.367.955.328,20
	222.177.676.822,80
3: —	
1949	Importância
	Cr\$
	—
1950	Importância
	Cr\$
Operações de Financiamento — Cera de Carnaúba .....	77.184.776,10
	77.184.776,10
1951	Importância
	Cr\$
Operações de Financiamento — Cera de Carnaúba .....	913.690,00
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — SC. 147.066-51, 260.946-51 .....	148.000.000,00
Departamento Nacional de Estradas de Ferro — SC. 147.066-51, 260.946-51 .....	24.000.000,00
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — SC. 147.066-51, 260.946-51 .....	38.300.000,00
Governador do Estado de Rio Grande do Norte — SC. 164.406-51, 207.556-51 e 226.081-51 .....	7.500.000,00
Governador do Estado do Ceará — SC. 174.621-51 .....	12.000.000,00
Governador do Estado da Paraíba — SC. 226.081-51 e 226.073-51 .....	4.500.000,00
	235.213.690,00

1952	Importância
	Cr\$
Operações de Financiamento — Cêra de Carnaúba	625.541,20
	625.541,20
1953	Importância
	Cr\$
Operações de Financiamento — Cêra de Carnaúba	3.420,00
Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas — SC. 4.631-53 e 85.397-53	138.500.000,00
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — SC. 4.631-53 e 85.837-53	100.750.000,00
Departamento Nacional de Estradas de Ferro — SC 4.631-53 e 95.937-53	28.512.862,70
Governador do Estado da Paraíba — SC. 170.468-53 e 17.042-53	19.500.000,00
Governador do Estado do Ceará — SC. 170.468-52 e 17.042-53	10.000.000,00
Governador do Estado do Rio Grande do Norte — SC. 170.468-52 e 17.047-53	10.000.000,00
Legião Brasileira de Assistência — para socorro às populações nordestinas	110.000.000,00
Governador do Estado do Piauí — SC. 26.337-53	5.000.000,00
Governador do Estado de Alagoas — SC. 17.042-53	5.000.000,00
Governador do Estado de Pernambuco — SC. 17.042-53	6.000.000,00
Governador do Estado de Sergipe — SC. 17.042-53	5.000.000,00
Departamento Nacional de Imigração — SC. 68.062-53	4.000.000,00
Ministro da Agricultura — aquisição de sementes para a zona flagelada	20.417.086,40
	462.683.369,10
1954	Importância
	Cr\$
Operações de Financiamento — Cêra de Carnaúba	50.128,60
	50.128,60
1955	Importância
	Cr\$
Operações de Financiamento — Cêra de Carnaúba	30,00
	30,00

4 — O saldo de "Fundo de Socorro contra as Sêcas do Nordeste em 31-1-56 é de Cr\$ 165.590.555,40.

5 — Só no Orçamento de 1955 — Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento Nacional de Obras contra as Sêcas — Verba 4 — Obras e Equipamentos etc., Designação 5 — Dispositivos Constitucionais, 01) Recursos para a defesa contra as Sêcas do Nordeste (Art. 198 da Constituição) é que houve o corte da importância de Cr\$ 15.100.000,00 atingida pelo Plano de Economia.

Face ao exposto, julgo, data venia, estar o processo em condições de ser restituído ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

A consideração Superior.

Em 14 de março de 1956. — M. Carmo P. Rodrigues.

Parece-me que com os esclarecimentos da informação, o processo está em condições de ser restituído ao Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda.

A consideração do Sr. Contador Adjunto.

C.G.R.-D.B.-S.F., 14 de março de 1956. — João Benedito de Araújo Neto, Chefe.

De acordo com a informação e parecer.

A consideração do Sr. Contador Geral.

C.G.R.-D.B., em 14 de março de 1956. — Miguel do Vale Cavalcanti, Contador Adjunto.

Informe a D.V., com relação ao quinto quesito do requerimento de informações, no que se relaciona com o plano de economia do corrente exercício e com o D.N.V.P.

Contadoria Geral da República, 10 de julho de 1956. — Raul Fontes Cotia, Contador Geral.

Confere com o original.

G.M.F., 27 de julho de 1956. — Enéas da Silva Pires, Auxiliar.

G.M.F., 27 de julho de 1956. — Paulo Gouveia Lobão, Substituto do Encarregado da Macanografia.

Em cumprimento ao despacho de fl. retro, do Sr. Contador Geral da República, cabe-me informar que relativamente à dotação constante do Anexo n.º 4 — 14 — Ministério da Fazenda Unidade 23-02 — Verba 2.2.02-2) Para o fundo de obras e socorros de emergência — Cr\$ 110.271.400,00, não é possível esclarecer se a mesma foi incluída no Plano de Economia deste Ministério, de vez que, até a presente data, esta D.O. não recebeu a cópia daquele Plano.

2. Relativamente às dotações que constituem o total de Cr\$ 1.360.400.000,00, da Verba 3.2.01 — Unidade 11 — Departamento Nacional de Obras contra as Sêcas, do Anexo n.º 4-21 — Ministério da Viação e Obras Públicas, cumpre-me esclarecer que daquele total, figura no Plano de Economia, relativo àquele Departamento, como transferida para o exercício de 1957, a soma de Cr\$ 243.200.000,00.

A consideração do Sr. Contador Adjunto.

C.G.R.-D.O., 17 de julho de 1956 — Nelson da Costa Machado, Chefe da S.D.O.

Com os esclarecimentos constantes do parecer acima, submeto à consideração do Sr. Contador Geral.

C.G.R.-D.O., 17 de julho de 1956. — Maria Paulina Marins, Substituta do Contador Adjunto.

Com as informações prestadas a respeito dos quesitos formulados ao requerimento de que trata o processo, restituído ao Gabinete do Ministro da Fazenda.

Contadoria Geral da República 17 de julho de 1956. — Raul Fontes Cotia, Contador Geral.

Confere com o original.

G.M.F., 27 de julho de 1956. — Enéas da Silva Pires, Auxiliar.

Está conforme.

G.M.F., 27 de julho de 1956 — Paulo Gouveia Lobão, Substituto do Encarregado da Macanografia. Arquivo-se.

Parecer n. 678, de 1956

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Veto n.º 5, de 1956, aposto pelo Sr. Prefeito do Distrito Federal ao Projeto de Lei n.º 282-B-56, da Câmara dos Vereadores que dispõe sobre os padrões de vencimentos e as referências de salários dos servidores da Prefeitura do Distrito Federal e dá outras providências.

Relator: Sr. Moura Andrade.

Negou o Sr. Prefeito do Distrito Federal sanção ao Projeto n.º 282-B, de 1-3-56 e remeteu à apreciação do Senado as razões do seu veto.

Ao comunicar a esta Casa do Congresso Nacional a sua deliberação, S. Ex.ª desdobrou, numa cuidadosa e circunstanciada exposição, os motivos do seu gesto.

1. Informa S. Ex.ª que em 29 de maio do corrente encaminhou à Câmara dos Vereadores um ante-projeto estabelecendo os novos padrões de vencimento e referências de salários dos servidores da Prefeitura, em consonância com o reajustamento estabelecido para o funcionalismo da União. Esclarece, em seguida, quais as cautelas e os critérios que informaram a sua proposta, elaborada de acordo com as limitações editadas pelo art. 40 da Lei Orgânica do Distrito Federal que estabelece o seguinte:

"Em nenhuma hipótese os cargos ou funções, na Prefeitura do Distrito Federal terão vencimento ou remuneração superior aos cargos ou funções correspondentes ao serviço público federal".

2. Acentua ainda S. Ex.ª, e o faz com ênfase especial, a sua preocupação de corrigir algumas disparidades chocantes entre salários municipais e os correspondentes na órbita federal, e de eliminar o regime em vigor de aumentos periódicos de natureza permanente que, sendo na Prefeitura do Distrito de 20% em geral para cada período de cinco anos, constitui um fator alarmante de agravamento de despesas municipais.

Depois de consignar o cuidado que teve para não melindrar direitos, amparando o patrimônio atual de cada funcionário, S. Ex.ª adianta que, não obstante os apelos que formulara, a Câmara dos Vereadores recusou as diretrizes traçadas e alterou na sua essência a proposição originária, agravando insuportavelmente as responsabilidades financeiras da Prefeitura. E expõe a seguir as consequências e os reflexos da inmoderada municipalidade da edilidade carioca na vida da cidade, na ação do seu governo e nos direitos do seu povo.

3. São as seguintes as conclusões invocadas pelo Prefeito Negrão de Lima para motivar o veto total aposto ao Projeto número 282-B-56:

"Enquanto o Rio de Janeiro se torna uma das maiores capitais

do mundo, favorecida pela natureza e pela operosidade de seus habitantes a situação da Prefeitura, paradoxalmente, sofre os efeitos terríveis de um longo e continuado processo de desgaste e de carências.

Constitui um aparelho administrativo arcaico e colonial, solapado por um clientelismo político que parece não admitir paralelo com nenhum outro e que contribui para mentir e extremar a ineficiência dos serviços públicos.

Urge deter esse processo, evitar o caos, para que a cidade desprecada, dando tudo, e nada recebendo, não se revolte um dia contra os poderes públicos, incapazes de oferecer soluções aos problemas de sua vida.

Estamos nós, homens com função e responsabilidade decisivas na vida pública, numa hora de extrema gravidade, em que se impõe a necessidade de reagir contra certas facilidades maléficas da política de clientela, que acabará fazendo cair sobre este País um castigo exemplar. Não podemos mais solidarizar-nos, com o nosso silêncio sob qualquer pretexto ou razão de conveniência pessoal ou partidária, com a infertilização permanente do interesse público aos interesses de grupos ou de pessoas.

#### PAROCELA

1. O dramático depoimento, ora prestado a esta Casa pelo eminente Prefeito Negrão de Lima encontra correspondência segura e exata no testemunho das cifras.

Verifica-se que o Sr. Prefeito em 29 de maio de 1950, tomou a iniciativa de enviar à Câmara dos Vereadores do Distrito Federal a Mensagem n.º 9, com um ante-projeto estabelecendo novos padrões de vencimentos e referências de salários dos servidores da Prefeitura do Distrito Federal.

O que espanta é que o Sr. Prefeito houvesse proposto aquele aumento e o fizesse com plena consciência de estar comprometendo as finanças municipais.

2. Informa o Prefeito em sua Mensagem, baseado nos dados emergentes de seu ante-projeto que, com o aumento por ele proposto, 95% das rendas municipais passariam a destinar-se ao pagamento do funcionalismo.

Certo é que desejou dividir responsabilidades com a Câmara dos Vereadores, ao adverti-la na Mensagem que o aumento elevaria as despesas com o funcionalismo "a 9 bilhões e 540 milhões de cruzeiros, representando 95% da receita do corrente ano".

É diz o Prefeito, justificando-se agora perante o Senado:

"Aduzi que compreendia esse aumento como uma imposição inelutável das circunstâncias. Mas disse claro que, sem embargo do meu apelo pela numerosa massa de nossos servidores, força era convir que o povo não pode pagar impostos apenas para sustentar os funcionários da cidade e fiz um apelo aos dignos vereadores, no sentido de meditarem sobre aquela cifra e sobre a brutal linguagem que ela encerra".

3. Enviou, pois, a mensagem; ofereceu, pois, 95% da renda municipal ao funcionalismo. A consciência entretanto lhe era pesada; sentia, de dentro dos pés a cidade massacrada. E então implorava aos vereadores que meditassem sobre a brutal linguagem daquela cifra e a suavizassem, e a diminuissem — pelo menos não a tornassem mais astifante

A Prefeitura, falida, peida uma condenação à Câmara dos Vereadores. Sua dívida flutuante, que se agiganta de exercício em exercício, ascende atualmente a 3 bilhões e 700 milhões de cruzeiros e outra solução, não lhe resta senão recorrer à bolsa do povo e reclamar do contribuinte indefeso mais sacrifícios e mais renúncias, que a maior parte da população carioca não está em condições de suportar e muito menos o poder público se acha em condições de pedir.

4. Atualmente, para uma receita de 11 bilhões e 550 milhões de cruzeiros, prevista para o ano em curso, gasta a Prefeitura mais de 55% de sua receita realizável na manutenção dos funcionários. Já havia ultrapassado, neste particular, os limites do razoável. Conforme acentua o Prefeito Negrão de Lima as grandes cidades do mundo não destinam mais de 45% ao pagamento do pessoal, e as melhor governadas não gastam mais de 35%. Não obstante, a Prefeitura do Distrito não titubeou em propor 40% de aumento nas despesas do funcionalismo, elevando-as à cifra astronômica de 95% da receita, mal bastando os 5% restantes para os serviços de cobrança dos impostos e taxas devidas pelos municípios.

Pelo Projeto, a Prefeitura acabaria se transformando em simples estação arrecadadora de impostos e taxas e todo o seu trabalho se limitaria a receber das mãos do povo e passar às mãos do funcionário. Enquanto isso, os próprios funcionários não teriam trabalho, por falta de verba para os seus departamentos e seções, e outro serviço não lhes restaria senão o de contar, conferir e reconferir todo o fim de mês os vencimentos e remunerações.

5. Mas se isto é de espantar, que expressões usaria eu para qualificar em seguida a conduta da Câmara dos Vereadores ao apreciar a proposição do Chefe Executivo Municipal? Ajudem-me os que tiverem inspirações, pois que, na minha revolta, na minha decepção, no meu desalento, não posso, não consigo, não ousa definir aquela atitude, sabendo apenas confessar que, como brasileiro, estou corrido de vergonha e até à emoção apiedado do nosso povo, do nosso pobre povo, do nosso abandonado, negado e traído povo brasileiro.

O Prefeito, porque via no aumento "uma imposição inelutável das circunstâncias" propôs, na verdade que o Rio fosse abandonado, que a população renunciasse aos seus reclamos mais elementares, que não só o contribuinte, mas também os doentes, e nem só os doentes, mas também as crianças, aceitassem a injusta espoliação e que o povo passasse a servir aos seus servidores.

6. Por inacreditável que pareça, porém, a Câmara dos Vereadores ainda achou pouco. Não lhe pareceu suficiente que a cidade alienasse 95% de sua receita atual, para satisfazer ao funcionalismo Exigiu mais. Exigiu tudo. Exigiu 100% do presente e ainda exigiu o futuro!

A edilidade carioca começou a liquidar as esperanças do amanhã, restaurando o sistema de gratificações quinzenais.

O seu presente e o seu futuro — é esse o preço que pagará o povo carioca para que funcionários privilegiados possam ganhar Cr\$ 102.000,00 mensais, para que outros percebam Cr\$ 74.000,00, outros ainda 68.000, um enorme contingente 40.000 e uma multidão de outros mais 30 e 20.000 cruzeiros mensais.

7. O eminente Prefeito Negrão de Lima, que não encontrou forças para vencer a maldadada "imposição inelutável das circunstâncias", teve entretanto, a bravura moral de adre-

sentar o problema em toda a sua indistarcável gravidade. Assim explica ele o mecanismo dos adicionais de 5 anos:

"Estão beneficiados por esse sistema de gratificações, na Prefeitura, funcionários da letra "J" (Professores Primários, de Recreação e Jogos e de Música e Canto Orfeônico), funcionários da letra "M" (Professores de Educação Física, Musical e Artística), funcionários da letra "N" (Técnicos de Educação), funcionários da letra "O" (Agrônomos, Arquitetos, Engenheiros, Médicos, Processores de Curso Normal e Secundário, Professores de Ensino Técnico e de Curso de Continuação e Aperfeiçoamento) e funcionários da letra "Q" (Catedráticos do Curso Normal). Nossas professoras do curso primário merecem todos os louvores pelo serviço relevante que desempenham. Mas a gratificação quinzenal na base aprovada pelo projeto eleva-lhe o vencimento, conforme o caso, a Cr\$ 20.000,00 mensais; mais, portanto, do que os catedráticos dos nossos institutos superiores de ensino. Não está certo. Em numerosas hipóteses vão ganhar mais do que as suas diretoras, que vencem o padrão "O" com Cr\$ 17.000,00 mensais. Menos certo ainda.

No seio dos funcionários que percebem aumentos periódicos acima enumerados é justamente onde se encontram aqueles que acumulam empregos. A grande massa dos servidores, por dificuldades de horário mais carregado, ou por proibições legais, escapa à generosa cobertura quinzenal, que beneficia, entretanto, justamente os que dispõem de horários mais tolerantes e, além disso, não apenas de um, mas de DOIS e até de TRÊS empregos como os há complexa e variada administração de pessoal da Prefeitura.

"Assim, vencedor o projeto vetado, algumas coisas surpreendentes se passariam (mirabile visu). É sabido que o aumento de vencimentos do funcionalismo levanta ao dobro os antigos padrões. O padrão "O" por exemplo passa de Cr\$ 8.400,00 para 17.000 cruzeiros. Assim, enquanto no âmbito federal, todo servidor teve um aumento só, na Prefeitura os servidores beneficiados pela percentagem quinzenal vão auferir dois aumentos: aumento de padrão, e aumento de quinzenais. Na letra "O", então iríamos encontrar numerosos casos como estes: funcionários de um emprego único haveria com dois aumentos consideráveis dobrando o salário no padrão "O" e no grupo quinzenal (17 + 17 = 34.000 cruzeiros); outros haveria com 4 aumentos, no caso de dois empregos, dobrando duas vezes o salário nos dois padrões "O" e duas vezes mais nos dois grupos quinzenais (17 + 17 + 17 + 17 = 68.000 cruzeiros), e finalmente, outros com seis aumentos, no caso de três empregos acumulados, dobrando três vezes no padrão "O" e três vezes nos três grupos quinzenais, com a soma de 102.000 cruzeiros mensais, ordenado praticamente igual aos proventos do Chefe da Nação".

8. Tudo o que aqui vem narrado é revoltante. As leis de favores, de privilégios, levam a essas situações. Legisladores, quando relaxados em suas fibras morais, arruinam o regime e desgraçam a Nação. As proibições mais despidoras correm

esmagando as últimas resistências cívicas sob o aplauso delirante e irresponsável dos chopins dos cofres públicos.

Verdadeiras castas vão surgindo do ventre hediondo dessas leis e o Brasil caminha, derreado, quase exangue, sem forças, sem ânimo, sem esperanças, perplexo, abobalhado, — sem saber que ele pode fazer isto parar, — e que isto tem de parar — para que ele não sucumba ao meio de sua triste jornada.

Paga-se a preguiça, — e como e paga regamente — Remunera-se a vagalagem, — e ela tem foros heráldicos de Poder!

Com essas leis declaratórias e inconfessáveis favores pessoais, torna-se possível que um mesmo funcionário acumule três cargos e ganhe seis vezes, sem trabalhar senão uma vez, percebendo três vezes mais que um Senador da República e tendo no Presidente do País o único homem que ainda lhe faz concorrência nos limites do vencimento.

Que dizer desses funcionários?

Melhor andaria o Sr. Prefeito, ao invés de encaminhar mensagem aumentando-lhes os vencimentos, enviasse uma para cancelar-lhes essas favores que são inconstitucionais, anti-jurídicos, e acima de tudo de uma imoralidade sem nome.

9. Mas estas graves constatações não bastaram para desarmar a obstinada prodigalidade da Câmara dos Vereadores. No momento em que deveria fazer valer os direitos do povo inteiro que ela representa, opoñdo uma corajosa resistência ao saque dos cofres municipais, o que assistimos foi de novo à emulação dos favoritismos, à corrida desenfreada dos apetites, ao abandono das responsabilidades, à fuga aos mais sérios e portanto mais nobres e mais difíceis deveres para com o povo.

Para honra da cidade salvaram-se alguns poucos vereadores, que lutaram asperamente contra a maioria desatinada. Como verdadeiros e valentes gladiadores, permaneceram na arena até o último minuto, apunados pelas galerias e esmagados pelo número.

10. Que fez, porém, a maioria da Câmara? Aumentou de tal forma as despesas com o funcionalismo que não deixou nem mesmo os recursos necessários à colheita dos impostos. E, como toda a receita não chegasse, mandou que a Prefeitura vendesse próprios municipais e incluísse na receita o fruto dessas vendas?

Mas não bastava ainda. Então, a Câmara mandou que se cancelassem as verbas do Teatro Municipal, sacrificando cultural e recreativamente o povo; que se cancelassem as verbas da Agricultura, da Indústria e do Comércio, sacrificando a produção; que se cancelassem as verbas do Departamento de Abastecimento, sacrificando os suprimentos do povo; que se cancelassem as verbas do Departamento de Veterinária, prejudicando as criações e os criadores; que se cancelassem, — pasme o Senado — as verbas da Secretaria de Educação e Cultura e as do Departamento de Educação Primária, as do de Educação Técnico-Profissional e as de Educação de Adultos, — fechando escolas, distribuindo analfabetismo, a fim de que professoras sem escolas e sem alunos possam ganhar 20.000 cruzeiros por mês.

11. Determinou ainda a Câmara, dos Vereadores o cancelamento das verbas do Departamento de História e Documentação, do Departamento do Patrimônio, do Departamento de

Urbanismo e da Secretaria de Saúde e de Assistência Social ..

E o Rio, sem pecuária, sem agricultura, sem teatro, sem escolas, sem abastecimentos, sem urbanização, ficará também sem defesa da saúde e sem assistência aos pobres.

E ainda assim não basta! Para remunerar os funcionários, de acordo com os insaciáveis desejos da Câmara Municipal, é mister muito e muito mais.

12. A Câmara não hesita: ordena que se cancele as verbas de Assistência Hospitalar e larga os doentes nas ruas; manda cancelar as verbas do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente e larga a infância e a juventude nas sarjetas; manda cancelar as verbas de Viação e Obras e larga o Rio sem pontes e sem estradas; manda cancelar as verbas do Departamento de Habitação Popular e larga famílias sem casas; manda cancelar a verba do Departamento de Parques e larga o Rio sem jardins; cancela as verbas do Departamento de Limpeza Pública e larga o Rio nos monturos de lixo; cancela as verbas do Departamento de Águas e Esgotos e larga o Rio sem água e conspurcado na sórdida infiltração das fossas.

Sim. A Câmara fecha hospitais, centros de saúde, suprime assistência social e em seu lugar coloca a imundície e os focos de moléstias, de trágicas epidemias, de irreparáveis sofrimentos.

13. Haverá um dia alguém que crianças paralticas do Rio de Janeiro? De todas as crianças tuberculosas, de todas as crianças descalças, de todas as crianças nuas do Rio de Janeiro? De todas as crianças sem escola, de todas as crianças sem lar, de todas as crianças que viveram e brincaram no lixo e caminharão nos canais de águas pútridas e foram atiradas aos cárceres do Rio de Janeiro? Haverá alguém que as reuna, e as traga em procissão de miséria, dêr e abandone até as portas da Câmara dos Vereadores, para que sejam vistas, para que sejam sentidas? Para que abram num dia em que as galerias da Câmara estejam regurgitantes de funcionários em alvoroço pedindo aumento, a fim de que todos saibam qual é o preço desses aumentos para o Rio de Janeiro e para a Pátria?

Haverá quem as reuna?

14. Entretanto, só aquelas verbas canceladas não bastavam e a Câmara mandou também que se cancelassem as destinadas ao serviço de túneis da cidade. E como não bastasse, mandou cancelar as verbas da Polícia de Vigilância, deixando o povo sem escolas, sem hospitais, sem saúde, sem divertimentos e sem polícia. Não bastava ainda. Mandou então cancelar as verbas do Departamento de Turismo e Certames, as de Orientação e Controle, as de Manutenção e Suprimento, as de Estradas de Rodagem, as de Administração dos Estádios Municipais, e como não houvesse mais o que cancelar, determinou o cancelamento dos pagamentos de empréstimos contraídos pela Prefeitura!

15. Joaquim Nabuco, em "Minha Formação" fala que o Rio de Janeiro "é como o Paraíso Terrestre antes das primeiras lágrimas do homem".

Hoje não vale a citação. Valem, ao contrário, as palavras de Dante, quando falou sobre os "pecadores por gula", no terceiro círculo do Inferno da Divina Comédia:

*"Sanguineos olhos tem, o ventre  
lingente,  
Barba esquilada, as mãos de unhas  
[armadas;  
Rasga, esfola, atassalha a triste  
[gente"*

Pior que a Câmara Municipal do Porto, que Eça de Queiroz descrevia em agosto de 1871, na "Campanha Alegre", esta, do Rio de Janeiro, não nos dá sequer a praça de peixe e permite "a vadiagem do peixe pelas ruas — que fazendo concorrência à vadiagem dos filhos-família — é sobretudo insalubre". Com a mesma nobre solicitude da Câmara Municipal do Porto de antanho, a nossa torna-se mãe extremosa do funcionalismo, "construindo-lhe uma praça fechada, com altas e fortes paredes, gabinetes interiores, corredores, alcovas, casa bem reparada, um palacete".

16. O ano financeiro foi inaugurado com um "deficit" de 223 bilhões, resultante de créditos especiais já abertos. O Orçamento da Despesa desbordou no primeiro impacto com a realidade. E o Orçamento da Receita, porque era falso e fictício, ruiu e desmoronou à primeira análise.

De uma estimativa de 11 bilhões e 550 milhões, apenas 9 bilhões e 950 milhões podem ser de fato realizados e ainda assim se se observar um regime de estrita severidade fiscal. A diferença, isto é, um bilhão e seiscentos milhões, mais não é mais do que uma postiga arrumação para a comédia das aparências, um jogo de cifras mendazes, um mistifício complicado, uma afetação de zelo para guardar as mais hipócritas conveniências.

17. Saiba o Senado, e já o sabe, que no propósito de equilibrar o orçamento dos seus desequilíbrios, a Câmara dos Vereadores não trepidou em arrolar no seu plano anual de receitas 400 milhões de cruzeiros pela venda de próprios municipais que a Prefeitura nem sequer possui, 600 milhões pela venda de terrenos que o mercado não pode absorver e 600 milhões por operações de crédito que não foram nem podem ser concluídas, dadas as notórias restrições que condicionam o mercado de dinheiro.

E' a total liquidação. Quem quer comprar a Prefeitura? A Câmara apregoa a sua venda, a leiloeira aguarda os licitantes. Quem quer comprar a Prefeitura? Os próprios municipais estão à venda para pagar funcionários: quem os compra? Quem os quer comprar?

Ocorre-me o episódio da viúva que vendeu as cadeiras para comprar mantimentos e depois queimou a mesa para fazer a comida.

Quem quer comprar cadeiras? Viúvas: queimam as mesas!

18. Foi dentro desse quadro de melancólicos equívocos que se instaurou, insaciável e egoísta, a clientela de parasitas que devora esta cidade. Não direi que são poucos. Mas não direi que são poucos. Ao contrário, afirmarei que são muitos e muitos os sanguessugas da administração, os beneficiários dos sacrifícios, dos desapontamentos e das amarguras deste povo infeliz e paciente.

Muitos e muitos são eles, — os privilegiados —, para os quais a indulgência, o compadrismo, a incuria, a conivência, a cumplicidade, a covardia e a politicagem construíram, numa terra de pobreza, uma ilha d'ádivos, da qual não se avista a paisagem devastada da realidade brasileira.

19. Percebo que este é um assunto no qual não se pode tocar sem arrepios de asco. E' um grande furúnculo entumescido e podre do qual já

começam a vasar, à vista dos leigos, as miasmas repugnantes da decomposição. Devemos cobri-lo? Devemos escondê-lo? Ou é melhor lançá-lo sem dó, e fundo, até ao carnicão, ainda que ele esborrife e nos atinja?

O veto apostado pelo Prefeito Negrão de Lima ao projeto votado pela Câmara dos Vereadores vale como uma clara e corajosa tomada de posição. Diante da Nação atônita, aturdida, diante da opinião pública estupefata, desesperançada, S. Exa. exibiu os escorbos desta cidade que é o próprio coração da República. Mostrou-a desgastada e empobrecida, sitiada pelas necessidades mais rudimentares, sem água e sem transportes, sem abastecimento e sem higiene, sem hospitais e sem escolas, devorada como uma presa fácil pelos interesses míudos, devastada por aqueles que tinham o dever de protegê-la e resguardá-la, e que entretanto servem apenas aos que a deservem e abandonam e escravizam os que constroem cada dia e cada hora, sem compensações e sem pagas, a sua grandeza e o seu progresso.

Não! Não é possível que isto continue! O Senado, que tem sob sua guarda o equilíbrio federativo — e a lógica das instituições nacionais — há de, com a sua autoridade, opor um NAO terminante e definitivo a tanta irresponsabilidade, encerrando assim o ciclo dos abusos, dos privilégios e das inconseqüências financiadas pelo povo.

20. A Constituição não permite o uso anti-social das prerrogativas constitucionais. Nem podem ser, as administrações, exercidas contra o interesse social.

Na Declaração dos Direitos do Homem, de 1789, já estava escrito:

"A Sociedade tem o direito de pedir contas, a todo agente público, da sua administração".

Carlos Maximiliano, a propósito, afirma em seus comentários à Constituição Brasileira:

"Criam-se os cargos por motivo de interesse social, e não em proveito do empregado. Este é um servidor do país, obrigado a manter os direitos do cidadão, fazer-lhe justiça, concorrer para o bem-estar da comunidade".

Como amparar-se na Constituição uma lei que cria o mal estar social? Que atinge os mais respeitáveis direitos da comunidade? Que prejudica o Poder, desmoraliza o Regime e que ao invés de criar serviços para os servidores, suprime serviços para engordar servidores?

Como defendermos a constitucionalidade de uma lei que bloqueia, traumatiza, fulmina, invalida a administração?

Como poderemos ter por constitucional uma lei que afronta, avilta, ignora, despreza o trabalho construtivo dos homens desta cidade?

21. O art. 156 da Constituição impõe que a lei facilite a fixação do homem do campo. Como entender por constitucional uma lei que suprime os serviços agrícola e pecuário e ao invés de fixar abandona o homem do campo?

A Constituição nos artigos 166 e 167 declara que a educação é um direito de todos, devendo inspirar-se nos ideais de solidariedade humana. Pode-se sustentar a constitucionalidade deste projeto, onde os ideais de solidariedade humana estão substituídos pelos mais egoísticos sentimentos, que cancelam verbas e escolas destinadas ao ensino de adultos e crianças?

O art. 172 exige que a lei assegure aos alunos assistência educacional

obrigatória, mas este projeto que a Câmara dos Vereadores aprovou, sobriça a Prefeitura dessa assistência ao retirar para pagar funcionários as verbas anteriormente destinadas aquelas finalidades. Pode ser constitucional a Lei que assim procede?

22. De outra parte, a Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 2.º manda que se estabeleçam planos de colonização e aproveitamento das terras devolutas para a fixação dos habitantes empobrecidos. Como aceitar como constitucional uma lei que destrói esses planos e ainda mais empobrece os habitantes desta terra?

O art. 3.º da Lei Orgânica manda cuidar da saúde e da assistência pública; proteger as belezas naturais e os monumentos de valor histórico ou artístico, difundir a instrução pública em todos os seus graus. O art. 4.º manda zelar pela cidade, impõe a organização de serviços que proporcionem o maior conforto à população; exige cuidar da saúde e da assistência, sobretudo dos serviços de amparo à maternidade, à infância, à velhice e aos inválidos. Onde está a constitucionalidade de uma lei que manda cancelar verbas destinadas às escolas, aos hospitais, ao plano urbanístico, aos túneis, às estradas, às ruas, aos viadutos, à limpeza pública, ao serviço de águas e esgotos, à polícia, às mães, às crianças, aos velhos, aos inválidos?

23. O projeto é inconstitucional. E' inconveniente e altamente lesivo aos interesses coletivos.

O Sr. Prefeito Municipal, que errou tão profundamente ao enviar a mensagem à Câmara dos Vereadores, está redimido pelo gesto que teve ao vetar totalmente a proposição aprovada. As palavras de Sancho e D. Quixote devem estar a ecoar-lhe no ouvido neste instante: "Senhor, saiu-se Vossa Mercê desta aventura o mais a salvo de todas quantas eu tenho visto."

O veto deve ser mantido. E' o meu parecer.

Sala das Comissões, em 31 de julho de 1956. — *Argemiro Figueiredo* — Presidente em exercício. — *Auro Moura Andrade* — Relator. — *Benedito Valadares* — *Lourival Fontes* — *Gaspar Velloso* — *Ruy Carneiro* — *Lima Guimarães* — *Atílio Viçacqua*. Aceito o veto com o fundamento na inconveniência do projeto, nos termos da minha declaração de voto. — *Daniel Krieger*.

Parecer publicado no "Diário do Congresso Nacional" de 2 de agosto de 1956.

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

*Vitorino Freire* — *Fausto Cabral* — *Reginaldo Fernandes* — *Jarbas Maranhão* — *Paulo Fernandes* — *Alencastro Guimarães* — *Benedito Valadares* — *Gaspar Velloso* — *Prímio Beck* (9).

O SR. PRESIDENTE:

— Está finda a leitura do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti, primeiro orador inscrito. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Mourão Vieira, segundo orador inscrito.

O SR. MOURÃO VIEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós filhos do mesmo Estado, da mesma

cidade e quase da mesma rua, recolhemos do folclore regional lenda que, dizem alguns, é realidade. É o caso do tijuagu, aquele lagartão verde, que luta com a cobra e, quando se sente em desvantagem no prêmio, envereda pela mata, morde uma batata, volta para a luta, mais violento, mais viril e consegue destruir o adversário aparentemente mais poderoso.

Sr. Presidente, as visitas à nossa terra, como na lenda folclórica, trazem-nos resistência maior para continuarmos a luta pelos problemas da nossa ainda abandonada Amazônia.

Refiro-me à minha última viagem pelo Amazonas. Anteriormente, percorri eu as zonas juteiras do Estado, inclusive a de Manacapuru, onde obtivera uma série de informações, que me habilitavam a prosseguir na luta empreendida há dez anos. Tendo a impressão de que, dentro em breve, alcançaremos a vitória, não minha, mas da economia do Vale Amazônico.

De regresso, gozando a tranquilidade merecida de um fim de semana, recebi convite do Dr. Inácio Tosta Filho, Diretor da CACEX, para tomar parte numa reunião promovida pela Carteira de Exportação, no meu Estado, da qual participariam representantes dos sindicatos de produtores e de exportadores de juta, inclusive de São Paulo. A reunião, que contaria com a assistência de técnicos, tinha por objetivo debater a possibilidade da importação de fibra, no corrente ano.

Os industriais de São Paulo, temerosos de que a produção fosse insuficiente para o consumo interno — temor muito respeitável — entendiam mais vantajoso para a economia do país importar juta do que sacos de anilagem.

A assembléja, a princípio marcada para abril, só se realizou em julho, em Manaus.

Diante da exposição feita pelos técnicos e das observações dos plantadores, exportadores e industriais chegamos à conclusão de que a produção de juta da Amazônia será suficiente para abastecer o país, este ano. Há, entretanto, grande obstáculo a vencer: o do transporte. Os entropostos da fibra estão ainda nas mãos de produtores, nas barrancas dos rios. Pouco mais da metade da safra já estaria sendo escoada para os portos do Sul e o restante jazia ainda em poder dos seus proprietários na Amazônia.

Fizeram-se imediatos apelos, agora por mim renovados, aos Srs. Ministro da Viação e Diretor do Lóide, no sentido de resolverem o problema do escoamento do produto, que existe em quantidade suficiente para abastecer a indústria sulina.

Há dias, tive eu a grande satisfação de ler em O Globo, publicado na primeira página, até certo destaque, telegrama de Washington, segundo o qual uma revista especializada e bem informada noticiara, embora resumidamente, que o Brasil se tornara auto-suficiente em fibras, principalmente em juta e sisal.

Os dados mencionados nesse despacho, entretanto, não correspondem à realidade; deve ter havido engano. A notícia, todavia, é verdadeira, em sua parte principal, o que nos enche de satisfação: a produção de juta, durante a guerra, era insignificante, ao passo que hoje é suficiente para o abastecimento das indústrias sulinas que, cada vez mais, consomem o produto. A estimativa do corrente ano atinge a 50 milhões de quilos, ou sejam, 50 mil toneladas.

Na reunião da CACEX, em Manaus, chegamos à conclusão de que o Amazonas produzirá — aliás, já produziu, pois toda a juta está fora de terra — vinte e cinco milhões de qui-

los. O Pará, dez milhões de quilos e entrarão, agora, na safra de duas outras espécies, também aplicadas em idêntico mistér — as malvas e a uaicima.

O Sr. Alvaro Adolpho — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MOURÃO VIEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Alvaro Adolpho — Apoio a informação de V. Ex.<sup>a</sup> O Pará, realmente produziu dez milhões de quilos de juta, e entretanto, não faz o nobre colega referência à produção de uaicima, que no meu Estado, é atualmente maior do que a da juta. Convém salientar a contribuição da juta na formação do balanço de contas do país. Este, o aspecto propriamente nacional do problema. Aliás, a exportação amazônica tem esse destino — é um dos fatores de formação da balança de contas do Brasil, direta ou indiretamente. Diretamente, quando se dá a exportação e a produção é convertida em divisas outro; indiretamente, quando deixamos de importar em virtude de a produção de matéria prima nacional atender às necessidades de nossa manufatura.

É o que acontece com a juta, que representa, seguramente, uma economia de trinta e cinco milhões de dólares para a balança de pagamento do Brasil. Faz V. Ex.<sup>a</sup> muito bem em salientar a importância da produção da juta e sua repercussão na economia nacional.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Sr. Presidente, está o meu discurso enriquecido com as informações do eminente Senador Alvaro Adolpho, um dos amazônicos mais esclarecidos e que mais têm lutado pela solução dos problemas da região.

Devo, no entanto, declarar a S. Ex.<sup>a</sup> que eu não havia esquecido a produção de uaicima. Ao receber-lhe o aparte, enumerava, justamente, quanta que totalizariam cinquenta e três milhões.

Dizia eu: o Amazonas produziu vinte e cinco milhões de quilos, o Pará, dez milhões de quilos de juta e dezoito milhões de malvas de uaicima, perfazendo o total de cinquenta e três milhões de quilos, quando a indústria de São Paulo reclama cinquenta milhões.

O Sr. Alvaro Adolpho — Eu apenas me antecipei a V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. MOURÃO VIEIRA — Agradeço, mais uma vez, a intervenção oportuna do nobre colega. Rendendo homenagem ao Estado do Pará, repito que não me havia esquecido de produção tão importante como a de malva e uaicima.

Há, portanto, Sr. Presidente, já para este ano, o saldo de três milhões de quilos de juta, o que coloca o problema em outra situação. É necessário que nossos economistas, principalmente os que se dedicam a questão com reflexos nacionais, — como bem acentuou o ilustre Senador Alvaro Adolpho — pensem, desde já, em termos de exportação.

É bem verdade, e este é um dos pontos que me trouxeram à tribuna que, no corrente exercício, a produção de sementes não é idêntica à de épocas anteriores.

Anualmente, o Instituto Agronômico do Norte armazena, guarda, de um ano para outro, aproximadamente vinte toneladas de sementes de juta, destinadas ao plantio nas terras já descobertas.

O regime de água dos médios rios funciona em relação aos baixos

rios, de forma que as praias onde é semeada a juta se descobrem antes nos médios rios. Essas vinte toneladas, portanto, sempre foram distribuídas para o plantio dessas regiões. No corrente ano, entretanto, não obstante o entusiasmo e a atividade do Diretor do Instituto Agronômico do Norte, Dr. Rubens Rodrigues Lima, acreano, amazônico, perfeito conhecedor da região e de seus problemas... O Sr. Alvaro Adolpho — Muito bem.

O SR. MOURÃO VIEIRA — ... as sementes para distribuição alcançaram apenas seis mil quilogramas, ou seja, menos de um terço do anteriormente empregado para este fim.

O Sr. Alvaro Adolpho — Permite V. Ex.<sup>a</sup> outro aparte?

O SR. MOURÃO VIEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Alvaro Adolpho — V. Ex.<sup>a</sup> reconhece, como eu, que o Dr. Rubens Rodrigues Lima não tem responsabilidade direta no caso.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Estou aqui para fazer justiça ao Dr. Rubens Rodrigues Lima.

O Sr. Alvaro Adolpho — Não dispõe de sementes suficientes para atender às necessidades da região.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Ainda assim, contando com o apoio valioso do nobre Senador Alvaro Adolpho Senador Vivaldo Lima, tomamos proveito também de V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, providências imediatas e obtivemos do Presidente da Comissão de Valorização da Amazônia determinada importância, por adiantamento, a fim de que as sementes sejam transportadas até por via aérea, se necessário for... O Sr. Alvaro Adolpho — Muito bem.

O SR. MOURÃO VIEIRA — ... contanto que os médios rios tenham sementes necessárias para o plantio imediato.

Sr. Presidente, não venho acusar o atual diretor do Instituto Agronômico do Nordeste, mas registrar um fato e, ao mesmo tempo, comunicar à Casa as providências tomadas em face do problema, que seria catastrófico, se não procurássemos solucioná-lo, a tempo.

Nesta oportunidade, renovo apelo, feito por várias vezes e facilmente compreensível por homens como os Srs. Senadores, dotados de grande inteligência e compreensão.

O Instituto Agronômico do Norte está instalado no Estado do Pará, de onde as sementes são enviadas para o Amazonas. Calculamos em vinte e cinco milhões de quilos a juta movimentada no Estado do Amazonas, segundo posto da balança comercial. Em 1955, a decantada borraça, esteio da economia amazônica, movimento no meu Estado, duzentos e cinco milhões de cruzeiros, e a juta, cento e noventa e cinco milhões de cruzeiros. Houve uma diferença apenas de dez milhões de cruzeiros, que podem ser cobertos de um ano para outro, tornando-se a juta o principal produto do Estado, como declarei, há dez anos, quando deputado federal.

Renovo, portanto, meu apelo ao espírito compreensivo dos Srs. Senadores e executante do nosso plano, que é o Sr. Ministro da Agricultura Desejo, sobretudo, que estas minhas palavras tenham eco na consciência dos Senadores e, principalmente, que o titular daquela pasta realize o plano por mim elaborado e que, uma vez concretizado, poderá tornar o Es-

tado do Amazonas auto-suficiente, em matéria de juta.

Suponhamos, o naufrágio da embarcação que conduz as cem toneladas de semente para Manaus. Desaparecerá, num só ano, o esforço de uma geração durante uma década.

O problema é tão evidente que não havia necessidade de um representante do povo expô-lo à Nação. Os próprios técnicos — inclusive aqueles que dirigem o Instituto Agronômico do Norte — não têm compreendido que a situação não pode perdurar. Não se pode deixar uma unidade da Federação jogada aos azares da sorte, e é o que está acontecendo.

O Sr. Alvaro Adolpho — Atribua a anomalia a que V. Ex.<sup>a</sup> se refere à falta de continuidade registrada na direção do Instituto Agronômico do Norte. A responsabilidade cabe às administrações anteriores. V. Ex.<sup>a</sup>, entretanto, deve reconhecer que o atual diretor, com a compreensão que tem do assunto, sua responsabilidade, seu passado, sua integração nos problemas da Amazônia, sobretudo este ao qual se tem dedicado há longos anos, uma vez retomado o curso de sua administração, interrompida por mais de ano e meio, sanará a falha apontada por V. Ex.<sup>a</sup>.

Nas próximas safras, repararemos os danos causados pela insuficiência de abastecimento de sementes aos produtores da Amazônia, na época própria. V. Ex.<sup>a</sup> tem toda a razão quando reconhece que o problema da cultura da juta tem uma peculiaridade na região: obedece ao regime de águas e às enchentes ou vazantes dos afluentes do grande rio em que essa liliácea é plantada. Assim, tenho fé em que, com a continuidade da administração Rubens Rodrigues Lima — homem cioso das suas responsabilidades — a produção da juta terá um colaborador para atender às necessidades regionais.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>. Nem por outro motivo, aliás, ocupo a tribuna senão para trazer a esse jovem técnico, a quem já fiz elogiosas referências e de quem tenho a melhor das opiniões de V. Ex.<sup>a</sup>, dando, assim, impressões, o meu apoio, aliado à maior ressonância — às suas idéias — porque o que se diz nesta Casa tem, realmente, grande repercussão — para que consiga dos seus superiores hierárquicos medidas necessárias à execução de programa que sei estar na sua própria consciência.

É do meu dever, portanto, trazendo a minha colaboração a esse técnico, expor o ponto de vista do Amazonas que envolve o problema do Pará e já agora, talvez até dos territórios.

Desde que a juta esteja cotada como vai ficar em 1956, em 24 cruzeiros o quilograma, não haverá mais dúvida de que esta liliácea, que já vi seguindo o rio em direção a Borba para lá do meio do Rio adMeira e o Solimões, atingindo, já, o lago de Tefé — penetrará em todos os rios da Amazônia, passando a ser o produto que maior renda trará ao Brasil.

Assim, as referências feitas ao Dr. Rubens Rodrigues Lima pelo nobre Senador Alvaro Adolpho são mais do que justas. S. S.<sup>a</sup> não tem culpa alguma do que está ocorrendo, e minha palavra, neste momento, tem por fim auxiliar esse técnico a realizar plano que não é meu nem dele, mas do Amazonas e do Brasil.

O SR. MOURÃO VIEIRA — (Lendo):

O problema inicial, quicá, principal, da lavoura, ainda, incipiente da

região amazônica, é o da semente, no que se subentende, — boa semente, semente selecionada.

Allás, não é problema exclusivo da Amazônia, tanto o Governo Federal, no propósito de atender aos legítimos interesses existentes em toda a extensão do nosso grande território, criou os vários institutos agrônômicos, com função primordial de realizar experiências, estudar e aclimar espécies vegetais, enfim, selecionar a melhor semente e recomendar a oportunidade dos plantios, orientando, assim, o lavrador desavisado, ou desassistido dos técnicos em agricultura.

Com semelhante finalidade, existem, também, o fomento agrícola, espalhado, em seções, em todos os estados de que se compõe o país, órgão, sobretudo, no setentrão brasileiro, geralmente desaparelhados para realizar a tarefa capaz de atender, devidamente, os anseios do lavrador.

Na criação dos institutos, coube à Amazônia o IAN, que, com deficiências embora, vem prestando bons serviços à região.

Cogitando corrigir as deficiências citadas, oriundas, certamente, da escassez de verbas, a S.P.V.E.A., na execução do seu vasto programa de recuperação, vem suprindo aquela instituição científica de apreciáveis dotações orçamentárias, a fim de que ali se produza a semente de que carecemos.

Entretanto, só em parte, se vem solucionando o problema angustiante da carência de semente, por isso que apenas o Estado do Pará se tem beneficiado, suficientemente, com as providências do Instituto.

Realmente o âmbito a que o I.A.N. deve estender a sua ação é por demais vasto, quase 60% do território nacional, que, a despeito dos esforços do S.N.A.P.P., fartamente subvencionada pela S.P.V.E.A., cujas verbas possibilitaram o acréscimo de várias unidades moderníssimas à sua velha e arcaica frota, ainda assim, é precaríssimo o sistema de comunicações e de transporte, deixando os Estados do Amazonas e os Territórios federais limítrofes, semi-ilhados, na torturante situação de falta de condução.

Disto resulta, que quando o I.A.N. produz a semente destinada àquelas paragens, a mesma permanece em Belém, ociosa, a se deteriorar, à falta de transporte, que quando se oferece, tardio, então, leva-a com o seu poder germinativo muito reduzido e já fora de época para o seu plantio.

Esta a questão do transporte. Há, outra, mais importante: — as condições meteorológicas, mesmo ecológicas, que não são idênticas para toda a vasta área da planície imensa.

Belém, onde se situam as principais atividades científicas do I.A.N., é zona do litoral atlântico, que mesmo banhada por quantidades pluviométricas semelhante às que caem em toda a bacia potamológica, com as máximas e mínimas termométricas, ainda, semelhante à todo vale, é favorecida pelos ventos do mar, que lhe dão característicos diferentes, muito sensíveis no que se refere ao reino vegetal, com as suas exigências sutis.

Assim, as experiências científicas que definem o estado ecológico até os meridianos de Belém, e próximos, não servem para as alturas de Manaus, geograficamente o centro geométrico do vale.

Há, outrotanto, o comportamento das enchentes e vazantes do gigantesco rio. Exemplificando: — as va-

zantes do Solimões, na sua junção com o Negro, de onde se convencionou chamar, daí em diante, Amazonas, — começam em junho, e a do denominado Baixo Amazonas, — no trecho onde se situa Santarém, referidas vazantes só se acentuam em agosto.

E as vazantes regulam as plantações de juta, milho, arroz, feijão, culturas feitas nas várzeas recém-emergidas das inundações.

As sementes que deviam chegar ao agricultor amazônico em julho ou agosto, chegam de outubro a dezembro, com evidente prejuízo, pois em novembro é a época dos repiquetes, sinal da enchente, que se intensifica de dezembro a janeiro.

Considerando as constantes reclamações oriundas do Estado do Amazonas, e só este ano, Sr. Presidente, particularmente, já fiz mais de seis destas reclamações — após delongas e protelações, a SPVEA, entrou em entendimentos com o I.A.N., no sentido de instalar nas proximidades de Manaus de uma Estação Experimental.

A causa em questão, agora, está em escolher o local para essa instalação, que vem corresponder a justas e antigas aspirações do Amazonas, e é o motivo deste memorial.

Animador infatigável, que venho sendo, há longos anos, da batalha da produção no meu Estado, nesta minha última viagem o percorri em grande parte, especialmente nas zonas da circunvizinhança da capital, *in-visu*, e *in-locò*, conhecer das possibilidades de terreno capaz de satisfazer as exigências do notável empreendimento, em cuja realização, se associam a SPVEA, e o I.A.N., tendo-nos a todos como interessados.

Nesse afã, em companhia do Ilustre Dr. Edson Stanislaw Afonso, Presidente da Assembléia Legislativa e, então, no exercício de Governador do Estado do Amazonas, visitamos o N.C.B.V., uma iniciativa do Governo Federal, que muito honra o I.N.I.C.

O referido Núcleo, como muitos outros que o I.N.I.C. mantém, efetuando magnífica obra de pioneirismo através do Brasil inteiro, funciona com perfeita regularidade, prestando, à região, assinalados serviços.

De início, dispõe de situação privilegiada; com sede à margem esquerda do Solimões, no município de Manacapuru, estende as suas glebas até à margem direita do rio Negro, terras estas fronteiriças à capital do Estado.

Na sua vasta concessão, — 300.000 hectares, — cortada por cerca de 60km. de rodovias em tráfego diário, localizados se encontram, só ao longo dessas estradas, cerca de 150 (cento e cinquenta) famílias, nacionais e japonesas, que lavram lotes demarcados a se transformarem, dentro em pouco, em propriedade privada de cada uma daquelas famílias.

Fora estas, ainda no patrimônio do I. N. I. C., vivem, aproximadamente 600 (seiscentos) lares, nos terrenos ribeirinhos que se dedicam, principalmente, à jucaticultura, tendo a assistência, como os demais colonos, administrativa técnica-agrônômica escolar, médica e dentária.

Bela Vista, sede do Núcleo Colonial dispõe dos seguintes serviços: um grupo escolar, com jardim da infância e curso primário, funcionando à noite com uma escola de recuperação de adultos; um centro de saúde, com um médico, um cirurgião dentista e uma enfermeira — visitadora, o que lhe confere as atribuições de assistência social; uma oficina mecânica e uma oficina de carpintaria e serralha, relativamente, bem aparelhadas; um clube recreativo e esportivo, com sede conveniente, campos de arqui-bancas, para futebol, vôlei e basquetebol; um

aviário modelo com perto de mil aves de raça New-Hampshire e, algumas Legornhs; um almoxarifado com reserva de peças sobressalentes para consertos urgentes de motores e reparos nos imóveis; um abastecimento sortido com gêneros de primeira necessidade.

O Sr. Antônio José Augusto de Castro vem desenvolvendo serviços notáveis no núcleo colonial.

Conheço-o bem. Foi meu companheiro de estudo. Entramos para a Escola Agrônômica de Manaus onde nos formamos, no mesmo ano. É um homem cheio de entusiasmo e coragem, que vem prestando assinalados serviços ao Estado.

A minuciosidade da atual administração levou a se dotar aquela organização de uma rede de arrastão, e outros implementos de pesca, para que não falte o peixe fresco, como medida contra o crescente custo de vida.

As residências, com jardim na frente, na sua totalidade dispõe de quintal, alguns em via de se transformarem em pequenas granjas.

No serviço da colônia trafegam nas estradas, três caminhões e, fazendo a ligação com Manaus, que dista de Bela Vista, via-fluvial, 43 milhas, três lanchas a motor, com viagens regulares duas vezes por semana.

Mantém, em Cacau-Pirêra, dependências do Núcleo, uma olaria com uma produção média de 40.000 tijolos por mês.

Conta com regular equipamento agrícola; tratores, arados, grades, semeadeiras, etc.

Além da produção dos colonos que contribui apreciavelmente, no suprimento do mercado de Manaus, há mais de 15 hectares de terras cultivadas pela Administração, como incentivo ao colono, e, ainda, muita plantação dos próprios empregados do Núcleo.

Projeta-se unir, por estrada de rodagem, Bela Vista a Cacau-Pirêra, confronto de Manaus faltando, — dos 60 (sesenta) quilômetros totais, — apenas, um trecho de cerca de 30 (trinta) quilômetros.

Sr. Presidente, tenho fé que com o auxílio de V. Ex.<sup>a</sup>, do nobre Senador Cunha Mello e de outros eminentes Senhores, alcançaremos a verba prevista no Plano de Valorização, para concluir essa rodovia, necessária, e mesmo imprescindível aos interesses do Estado.

(Lendo) Na realização desse trabalho estão igualmente interessados, o Sr. Governador do Estado, os Senhores prefeitos municipais de Manacapuru e Manaus, assim como o INIC, através da Administração do Núcleo.

Tal estrada permitiria a ligação entre as margens do Solimões e Negro, que por água se faz, subindo a corrente d'rio, em 7 (sete) horas, apenas, em pouco mais de uma.

E não se trata de estrada desabitada, que nelas, como já disse, o INIC, continua a colonizar famílias que emigram do nordeste brasileiro, principalmente, e do Japão.

Do plano do INIC, com verbas da S. VEA, consta a localização anual de 70 (setenta) famílias nordestinas naquelas glebas no lustro em curso.

Em via de funcionar está a estação rádio-comunicações e já em pleno trabalho de observações e coleta de dados meteorológicos, uma estação climatológica, assim como um posto fluviométrico, que acompanha, registrando duas vezes por dia, as enchentes e vazantes do Solimões.

Quanto ao valor agrícola das terras não é inferior às das imediações de Belém, nem das de Belterra e Forlândia, possuindo excelentes frutos na parana do Ariá; Aqu, principalmente.

Estende-se, a terra firme, em que se situa nela Vista em suaves ondulações, do Solimões ao Negro.

Junto aquela sede, há também excelentes várzeas, no lugar chamado Tupã.

O Núcleo mantém uma sementeira de seringueiras, no qual supre as necessidades do Banco de Crédito da Amazônia, que financia e orienta plantações da nevea para os colonos.

Allás, nesta magnífica cooperação daquele instituto de crédito, empregam sua atividade um engenheiro-agrônomo e um auxiliar técnico em agricultura, eralizando as duplas expertias das seringueiras que tornam as árvores-mais resistentes às moléstias e mais produtivas de latex.

Concluindo a descrição do que é essa realização do INIC, no Amazonas, de suas instalações, cumpre-me sugerir que ali se instale a Estação Experimental do IAN, mas em moldes que preencham a lacuna em que vive aquela região essencialmente agrícola do Estado.

Conciliando os interesses do alto empreendimento em mira, com os dos engenheiros agrônomos, e seus funcionários para ali destacados pelo IAN, sintetizando o que vimos de mencionar, Bela Vista é o lugar indicado pelas seguintes razões:

- a) dispõe de boas terras;
- b) terras do governo, bastando um entendimento com a presidência do INIC, o que evitará desapropriações sempre onerosas para o erário federal;
- c) oferece aos funcionários que ali vão trabalhar em tarefas científicas, a par da tranquilidade necessária ao estudo e campo adequado para as experiências, relativo conforto, quer espiritual, quer físico, pois, como dissemos, — Bela Vista centro para onde convergem os habitantes da cercania dispõe de boa edificação, de uma sociedade humana em franco desenvolvimento, onde atuam engenheiros-agrônomo, médico, dentista, professoras, tendo também, igreja católica e igreja protestante, que realizam livremente os seus cultos; conta com meios de fácil comunicação com Manaus, estando em vésperas de se ligar por rodovias até Cacau Pirêra; dispõe de olaria, pelo que tijolos e telhas, para as casas que tiverem de se construir, sairão pelo preço de fabricação; dispõe de água encanada, luz elétrica, estação rádio-comunicações, estação meteorológica e fluviométrica, e outros serviços já mencionados.

Desde que ali se instale a Estação Experimental do IAN, maior desenvolvimento terá a localidade.

Entretanto, não só pleiteando aquela nova instalação em Bela Vista, cujo futuro é o mais promissor possível.

Desarraigando da capital atividade do campo, e certos de que a junção de trabalhos de fundo científico, da mesma natureza, formam equipes que se auxiliam mutuamente, estamos empenhados em instalar em lugar tão apropriado, como é Bela Vista, a Escola de Iniciação Agrícola do Amazonas, que funciona, precariamente, num subúrbio de Manaus.

Num raio de, menos de 15 (quinze) quilômetros, de Bela Vista, existe as zonas rurais amazônicas denomina-

das: Paraná do Careiro, Paraná do Cambise, Managuri, Catalão, Caldeirão, Curari, Barroso e muitas outras, que contribuem fartamente para o abastecimento do mercado de Manaus com o leite fresco, verduras, legumes, frutas, aves, ovos, etc. onde uma apreciável população infantil poderia ser orientada para aquela Escola; com evidente proveito para os educandos, que iriam ter contacto prático, imediato e cotidiano, com os trabalhos campestres, assistindo e tomando parte, no arriscar das terras desde o manejo da enxada às complexas operações, gradeações, etc., com tratores, indo até a praticar nas oficinas, nos reparos e recuperação de máquinas.

Teria, a Escola, ainda, os benefícios da cooperação dos engenheiros técnicos do Núcleo, do IAN, e do Banco de Crédito da Amazônia e de seus auxiliares-agrícolas.

Agrupados os três serviços, — N. O. B. V., estação experimental do IAN e Escola de iniciação Agrícola, — Bela Vista teria desenvolvimento muito mais rápido, atraído para as suas glebas maior população agrícola, com indiscutíveis vantagens para o aumento da produção não só do Núcleo, como das zonas rurais adjacentes.

Por tais razões, contamos que o ilustre Sr. Ministro, tome nossas sugestões na devida conta e, com a urgência possível, consulte seus assessores e entre em entendimento com os responsáveis pelos serviços citados a fim de que se estude, e se proceda as realizações em mira.

E, se assim proceder o Sr. Ministro da Agricultura estará efetuando trabalho que lhe grangeará o apreço do povo do Amazonas, concorrendo para o engrandecimento daquela província e, simultaneamente, do Brasil.

Estas, Sr. Presidente, as palavras que desejava proferir. (Muito bem. Muito bem. Palmas).

#### O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido e apoiado o seguinte:

#### Requerimento n. 436, de 1956

Nos termos do art. 91 letra a, do Regimento Interno, em combinação com art. 127, letra c, do Regimento Interno, requerio inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado n.º 4, de 1952, cujo prazo, na Comissão de Legislação Social, já se acha esgotado.

Sala das Sessões, em 1.º de agosto de 1956. — Atílio Vivacqua.

#### O SR. PRESIDENTE:

De acordo com o Regimento, o requerimento será discutido e votado no fim da ordem do dia.

Está finda a hora do expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 426, de 1956, do Atílio Vivacqua e outros Senhores solicitando urgência, nos termos do art. 156, § 3.º, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado n.º 4, de 1952, que regulamentava a profissão de correios de seguros.

#### O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa um requerimento que vai ser lido.

É lido o seguinte

#### Requerimento n. 437, de 1956

Solicitando a retirada do Requerimento n.º 426, de 1956.  
Sala das Sessões, em 1 de agosto de 1956. — Atílio Vivacqua.

#### O SR. PRESIDENTE:

— Dentro das atribuições, da Mesa de furo o requerimento.

Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 422, de 1956, do Sr. Gilberto Marinho e outros Srs. Senadores, pedindo a inserção em ata de um voto de congratulações com a Rádio Continental, por motivo da passagem do 8.º aniversário dessa emissora.

#### O SR. PRESIDENTE:

— Em votação.

#### O SR. PAULO FERNANDES:

(Para encaminhar a votação — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não me encontrava na Casa quando da apresentação do requerimento em discussão e votação. Daí minha presença na tribuna, para, também me associar às homenagens que se prestam à Rádio Continental.

Desnecessário seria dizer do valor que todos nós, principalmente homens públicos do país, emprestamos às rádios emissoras. Não irei fazê-lo, certamente; mas não desejava deixar de me associar, pessoalmente, às homenagens à Rádio Continental porque, dentre as rádios-emissoras da Capital da República, é daquelas que maior assistência tem dado a esta Casa.

Seu ilustre cronista radiofônico, o jovem Argolo de Sá, tem feito jus, à estima e consideração dos Senhores Senadores, pela atenção que nos dispensa e pela constante divulgação de todos os fatos que se passam no Senado.

Poder-se-ia dizer mesmo que a Rádio Continental, chamada «aquela que está em todas», encontrou o homem adequado para representá-la nesta Casa — um cronista radiofônico que realmente está em todas as notícias.

Estas, Sr. Presidente, as ligeiras palavras que desejava aduzir à discussão e votação do requerimento, associando-me prazerosamente às homenagens àquela emissora carioca. (Muito bem).

#### O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa). Está aprovado.

Nos termos da deliberação do Senado, constará da Ata um voto de congratulações com a Rádio Continental.

Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 423, de 1956, do Sr. Rui Palmeira e outros Senhores Senadores, pedindo a inserção em ata de um voto de regosijo pelo transcurso do 31.º aniversário de fundação do jornal «O Globo».

#### O SR. PRESIDENTE:

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram conservar-se sentados (Pausa). Está aprovado.

#### O SR. PRESIDENTE:

De acordo com a deliberação do Senado, será inserida na ata dos nossos trabalhos um voto de regosijo pelo transcurso do 31.º aniversário de fundação do jornal «O Globo».

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 51, de 1956, que concede a pensão especial de Cr\$

1.000,00 a Maria Gurgel Braga Herber, viúva de Raimundo Herber, coletor federal aposentado em Maranguape, Estado do Ceará, falecido em 1941, tendo pareceres favoráveis (ns. 644 e 645, de 1956) das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

#### O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão (Pausa). Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa).

É aprovado e vai à sanção, o seguinte

#### PROJETO DE LEI DA CAMARA

N.º 51, DE 1956

(N.º 4.272-B-1954, na Câmara dos Deputados).

Concede a pensão especial de Cr\$ 1.000,00 a Maria Gurgel Braga Herber, viúva de Raimundo Herber, coletor federal aposentado em Maranguape, Estado do Ceará, falecido em 1941.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É concedida a pensão especial de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) mensais a Maria Gurgel Braga Herber, viúva de Raimundo Herber, coletor aposentado das rendas federais em Maranguape, Estado do Ceará, falecido em 1941.

Art. 2.º As despesas decorrentes da pensão concedida por esta lei correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério da Fazenda, destinada ao pagamento dos pensionistas da União.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 62, de 1956, que abre ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — o crédito especial de Cr\$ 2.202.069,00, destinado ao pagamento de diferença de vencimentos, gratificações de representação e de adicionais por tempo de serviço e substituições dos juizes, suplentes e vogais do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, nos exercícios de 1948 a 1953, tendo Parecer favorável, sob número 647, de 1956, da Comissão de Finanças.

#### O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão (Pausa). Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa).

É aprovado e vai à sanção o seguinte

#### PROJETO DE LEI DA CAMARA

N.º 62, DE 1956

(N.º 629-B-1955, na Câmara dos Deputados).

Abre ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — o crédito especial de Cr\$ 2.202.069,00, destinado ao pagamento de diferenças de vencimento, gratificações de

representação e de adicionais por tempo de serviço e substituições dos juizes, Suplentes e Vogais do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, nos exercícios de 1948 a 1953.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É aberto ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — o crédito especial de Cr\$ 2.202.069,00 (dois milhões duzentos e dois mil e sessenta e nove cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento de diferenças de vencimentos, gratificações de representação e de adicionais por tempo de serviço e substituições de juizes, Suplentes e Vogais do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, nos exercícios de 1948 a 1953.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 10, de 1956, que permite consignação em folha de pagamento de mensalidades e descontos em favor da Sociedade Beneficente dos Fiscais Aduaneiros de Santos, tendo pareceres favoráveis (ns. 478, 478-A e 666, de 1956) das Comissões de Constituição e Justiça; Finanças; e de Serviço Público Civil.

#### O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa uma emenda que vai ser lida. Não a submeterei a apolamento, visto estar assinada por número suficiente de Senadores para justificar a dispensa dessa formalidade.

É lida a seguinte

#### EMENDA N. 1 AO PROJETO DE LEI DO SENADO N. 10, DE 1956

Ao art. 1.º, substitua-se pelo seguinte

Art. 1.º — É permitido aos sócios da Sociedade Beneficente dos Fiscais Aduaneiros de Santos e da Caixa Beneficente dos Funcionários da Alfândega de Santos consignar em folha de pagamento as cotas de mensalidades e débitos decorrentes de fianças e pequenas operações de empréstimos concedidas pelas referidas sociedades.

#### Justificação

É justo que aos sócios da Caixa Beneficente dos Funcionários da Alfândega de Santos seja também permitida a consignação em folha de pagamento, nos termos da Lei n. 1.046, de 2 de janeiro de 1950.

A referida entidade possui patrimônio superior a um milhão de cruzeiros, foi considerada de utilidade pública pela Lei n. 4.726, de 3 de setembro de 1923, prestando serviços de assistência social aos seus sócios há mais de trinta anos.

Sala das Sessões, em de junho de 1956. — Cesar Vergueiro. — Lima Guimarães. — Cunha Mello. — Saulo Ramos. — Ary Vianna. — Sebastião Archer. — Gaspar Velloso. — Alencastro Guimarães. — Pedro Ludovico.

#### O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa).

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão. (Pausa). Encerrada.

O projeto, com a emenda, volta às Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças. Está esgotada a matéria constante do avulso da ordem do dia.

Vou submeter à apreciação da Casa, o Requerimento n. 436, lido na hora do expediente, de incluso em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado número 4, de 1952, que regulamenta a profissão de corretores de seguros.

Em discussão o requerimento.

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa). Está aprovado.

O projeto será requisitado para passar à Comissão que se seguir no despacho.

Tem a palavra o nobre Senador Lino de Matos, primeiro orador inscrito.

**O SR. LINO DE MATOS:**

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, os cafeicultores, comerciantes, banqueiros, industriais, técnicos e autoridades ligadas ao problema do café reúnem-se, a partir do dia 3 do corrente, na capital paulistana, para exame das teses relacionadas com a produção de café: consumo, produtividade, qualidade, escoamento de safra, política fiscal, legislação, política de crédito, enfim, tudo que diga respeito ao problema do café deverá ser objeto de apreciação por parte dos congressistas.

O Sr. Francisco Gallotti — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LINO DE MATOS — Com muito prazer.

O Sr. Francisco Gallotti — Viajando, agora, pela Europa, senti falta de propaganda do nosso café. Assim solicito a V. Exa., representante do grande Estado cafeicultor que é São Paulo, se interesse no sentido de que nessa reunião dos cafeicultores seja o assunto cogitado.

O SR. LINO DE MATOS — Agradeço o aparte de V. Exa. A colaboração, através da preciosa sugestão de V. Exa., será das mais valiosas e, por certo, os interessados examina-la-ão no Congresso.

Sr. Presidente, pelo resumo das teses vindas a público, sei que predomina no espírito dos cafeicultores a luta contra o confisco cambial. Tenho a impressão de que 99% das atividades dos congressistas se cingirá a essa discussão.

Estão ainda bem presentes em meu espírito referências feitas há poucos dias, nesta Casa, pelo ilustre Senador Alencastro Guimarães, qualificando com muito acerto, o confisco cambial de que são vítimas os lavradores de café, como verdadeiro furto praticado pelas autoridades constituídas da República.

Referindo-me à reunião que, a partir do dia 3, se realizará na cidade de São Paulo, peço às autoridades do país estejam muito atentas ao desassossego, à agitação e ao inconformismo que vai nas classes produtoras de café.

A situação atual não pode continuar. Não é possível que as autoridades responsáveis pela administração pública do país, dos Estados e dos Municípios, fiquem alheios, indiferentes ao que está ocorrendo entre os homens da lavoura, sem exceção, a começar pelos produtores de café, para terminar no mais mo-

desto dos chacareiros — os plantadores de verdura.

Quando vem a baila — e isto é constante, diário, de todo momento — o problema do encarecimento do custo de vida, maior vítima direta, imediata, é o lavrador logo que as dificuldades de vida, na cidade, se fazem sentir das colunas da imprensa, das tribunas dos Parlamentos, das conferências, de toda parte, levanta-se o clamor do povo pedindo o congelamento dos preços dos gêneros de primeira necessidade, isto é, dos produtos da lavoura.

Sem dúvida, nós que defendemos a contenção de preços dos gêneros de primeira necessidade, não queremos atingir o lavrador, mas os intermediários, que auferem lucros exagerados.

Via de regra, entretanto, o atingido, direta e imediatamente, é o lavrador, o homem do interior, o homem — para usarmos expressão banal, corriqueira — de cabo de enxada.

Esta, Sr. Presidente, a razão por que me utilizei desta alta tribuna do Senado Federal, para insistir no apelo que formulei às autoridades federais, estaduais e municipais, a fim de que estejam atentas ao que está acontecendo nos meios agrários do país, e, em particular, de São Paulo.

No decorrer do expediente, foi esta Casa mimoseada com belíssima oração do Senador Mourão Vieira, representante do Amazonas, que examinou um dos problemas fundamentais daquela região, qual o da produção de fibras, principalmente, a juta.

Notou o Senado que a preocupação do ilustre colega amazonense, ajudado por apartes brilhantíssimos do nobre Senador Alvaro Adolpho, foi a de, enriquecendo a produção nacional, fazer com que a nossa Balança de Pagamento seja suavizada através de produção maior, evitando-se, tanto quanto possível, a importação daquilo que podemos produzir.

O Sr. Mourão Vieira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LINO DE MATOS — Com satisfação.

O Sr. Mourão Vieira — Agradeço a referência que V. Exa. fez à minha modesta oração. Desejava mesmo apartear o nobre colega, para incorporar meu apelo ao de V. Exa., a fim de que as altas autoridades resolvam o problema apontado em meu discurso. Exige-se, cada vez mais, o sacrifício do lavrador. Clama-se constantemente pela baixa dos preços daquilo que o homem do campo produz.

No entanto, dá-se exatamente o contrário: o intermediário aproveitando-se da falta de resistência econômica do homem do campo, alveja os preços. É o caso da juta que, conforme V. Exa. acentuou, não teve, até hoje, seu preço reajustado na proporção em que o foram os demais gêneros. Faz muito bem o nobre colega em apelar para as autoridades, já agora com nosso apoio, no sentido de ser dado melhor amparo ao produto. Em última análise, a fibra da Amazônia relaciona-se com a exportação do café de São Paulo, uma vez que é acondicionado em nossa sacaria para o embarque.

O SR. LINO DE MATOS — Sinto-me muito honrado com o aparte do nobre Senador Mourão Vieira, perfeitamente sintonizado com nosso pensamento e a preocupação dos homens públicos, voltada para a riqueza fundamental da Pátria — o produto da terra e do trabalho do lavrador.

Não sou um rebelado, um revoltado contra as medidas que visam a diminuir o preço dos produtos da lavoura, considerados gêneros de primeira necessidade. Estou, porém, entre aqueles que entendem não ser possível continuar esta desigualdade de tratamento.

Sei, Sr. Presidente, que repiso assunto corriqueiro, do conhecimento geral; mas nunca se perde tempo repetindo verdades.

Gêneros de primeira necessidade também são os de produção industrial. Perguntaria: é possível, hoje, numa cidade, o cidadão apresentar-se no trabalho sem gravata, sem roupa adequada, sem calçado, enfim, sem indumentária digna e à altura da sua posição? Logo, em gêneros de primeira necessidade devem ser incluídos todos estes.

Por que, quando se fala em tabelamento, voltam-se as vistas logo para o arroz, feijão, trigo, carne, ovos etc., e se esquecem os produtos da indústria? Também estes não são gêneros de primeira necessidade? Também devem submeter-se a um tabelamento? Não contribuíram da mesma forma para o encarecimento do custo da vida? Sem dúvida que sim.

O Sr. Mourão Vieira — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. LINO DE MATOS — Com prazer.

O Sr. Mourão Vieira — Ainda agora, na reunião da CACEX a que me referi há pouco, dois ilustres industriais, de São Paulo e do Rio de Janeiro, presidentes, respectivamente, dos sindicatos de tecelagem, de São Paulo e Rio, estiveram em Manaus observando o fato regional, o fenômeno amazônico. Por sorte, tínhamos levantado o estoque da juta na capital amazônica e em outras cidades. Não conseguimos, em Senador da República, os dois representantes da indústria de tecelagem e toda a sessão comercial da Amazonas, obter três tanques de óleo para locomover uma lancha de Manaus à Parintins, e a viagem deixou de ser feita. Por aí vê V. Exa. o abandono em que está o produtor da Amazônia, abandono que já atinge às classes mais elevadas. O caro colega há de conversar com esses dois industriais e esses dois industriais e eles lhe dirão como ficaram consternados com a situação do meu Estado. Não temos gasolina nem óleo para as embarcações, prejudicando a estocagem da juta.

O SR. LINO DE MATOS — Mais um valioso aparte do nobre Senador Mourão Vieira a ilustrar minha modesta e pobre peça oratória. (Não apoiado). A opinião de S. Exa. ajusta-se, não a ponto de vista exclusivamente meu, mas ao consenso de todo o povo.

Ontem ouvi de ilustre lavrador de São Paulo esta expressão, também já muito conhecida, porque muito repetida: o lavrador está com a sua cinta no último furo. Não suporta mais essa situação.

Impõe-se, urge que algo de positivo, de concreto, de objetivo seja oferecido à lavoura a fim de que ela continue sua luta.

Conforme acentuei, de início, vai predominar na Reunião dos Cafeicultores, na Cidade de São Paulo, a luta contra o confisco cambial; contra o furto que se faz aos produtores de café através desta engrenagem complicadíssima que tem levado a nossa lavoura e, conseqüentemente, a exportação do produto básico da nossa Pátria a um decréscimo constante.

Sinto-me, Sr. Presidente, com autoridade para examinar o problema do café, não só porque represento, nesta Casa, com muita alegria, o Estado maior produtor como também porque, há quase trinta anos, através de todas as meios ao meu alcance venho mostrando o que está a acontecer nesse setor.

Há vinte anos, pela imprensa e através de conferências, já eu apontava para a ameaçadora produção em terras da África, que vinha num crescendo constante, pondo em perigo o produto nacional.

Naquela época, muitos consideravam sem nenhum propósito o meu clamor, minha grita, minha insistência. Entendiam que as terras africanas não poderiam produzir café de boa qualidade capaz de competir com o brasileiro. Hoje, entretanto, a África está contribuindo com vinte por cento do consumo mundial enquanto nós, que produzíamos setenta a oitenta por cento, descemos para menos de quarenta por cento. Estamos marchando para o abismo, para o desaparecimento no mercado, para a mesma desgraça ocorrida com a borracha do Amazonas.

Sr. Presidente, minha vcmência...

O Sr. Fernandes Távora — Muito natural, em temperamentos como o de V. Exa.

O SR. LINO DE MATOS — ... a insistência com que debato o problema, ocupando repetidamente a tribuna para examiná-lo poderia parecer exagerada.

Julgo no entanto absolutamente desnecessário debater aqui a questão do confisco cambial; e julgo desnecessário porque nenhum dos ilustres e nobres Senadores desconhece o que significa para o produtor de café o confisco cambial de que é vítima. Está na consciência de todo o mundo.

Difícilmente se encontrará ao Brasil pessoa, por mais leiga que seja, que não conheça a colaboração dos produtores de café para o equilíbrio da Balança de Pagamento do nosso intercâmbio comercial. Ainda ontem o Presidente da República, dando conta dos seis meses da sua administração, apontava o saldo da nossa Balança Comercial, esquivado, porém, S. Exa., de frisar, com ênfase nas suas palavras, que essa situação favorável se devia a um acréscimo na nossa exportação de café.

Tivemos, nos últimos meses, o saldo de sessenta e quatro milhões de dólares favorável ao Brasil, isto porque exportamos mais café que em período correspondente do ano de 1955.

Sr. Presidente, se assim é, se a ninguém é lícito ignorar essa situação, razoável, portanto, que as autoridades da República ouçam o nosso apelo e mandem observadores ao congresso dos cafeicultores, que se realizará, acentuo, na cidade de São Paulo, a partir do próximo dia 3. Enviem homens práticos, que não tenham tapa-olhos, que vejam, estudem e desejem resolver, porque, em última análise, não estarão prestando favor algum aos lavradores e sim à própria Nação.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem, muito bem).

**O SR. PRESIDENTE.**

Não há outro orador inscrito. Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a de amanhã a seguinte

**ORDEM DO DIA**

1 — Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 31, de 1956.

originário da Câmara dos Deputados, que aprova o termo aditivo ao contrato celebrado entre o Ministério da Marinha e Antonio Figueiredo, para desempenhar a função de técnico de radar, na Diretoria de Eletrônica do mesmo Ministério tendo pareceres favoráveis (ns. 657 e 668, de 1956) das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 140, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de ..... Cr\$ 3.000.000,00 para atender ao pagamento, no exercício de 1956, da subvenção concedida pela Lei n.º 2.737, de 18 de fevereiro de 1956, à Faculdade de Filosofia do Recife da Universidade do Recife, tendo Parecer favorável, sob n.º 668, de 1956, da Comissão de Finanças.

3 — Primeira discussão (com apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 133 do Regimento Interno) do Projeto de Lei do Senado n.º 27, de 1956, que dispõe sobre os vencimentos dos magistrados, Ministros do Tribunal de Contas e membros do Ministério Público, tendo Parecer, sob n.º 629, de 1956, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 16 horas

e 5 minutos.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR SENADOR FERNANDES TAVORA NA SESSÃO MATINAL DE 31 DE JULHO PRÓXIMO PASSADO QUE ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR SERIA POSTERIORMENTE PUBLICADO.**

#### O SR. FERNANDES TAVORA:

(Para encaminhar a votação — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, nesta altura da discussão, nada mais teria que dizer. Quero, entretanto, apenas, proferir algumas palavras, para manifestar meu sentimento, sobre tudo quanto se está passando nesta Casa.

Não discutirei, como não discuti, o projeto porque, leigo, não entendo de leis. Sou velho médico, que se limitou à profissão enquanto pôde exercê-la. Hoje, apenas, aprecio no Senado aqueles que discutem as leis, aqueles que podem realmente falar sobre elas.

Não posso deixar, no entanto, de manifestar meu sentimento, quando se trata de votar projeto como este, que julgo absolutamente contrário aos interesses nacionais e das próprias Forças Armadas.

Ainda há pouco, citou o nobre Senador Daniel Krieger aquela frase de Kressner, segundo a qual, "quando não se tem o poder, mas tem-se o querer, está-se justificado perante Deus".

Naturalmente, nada temos, agora, do poder, que está na massa forte e numerosa da Maioria. Temos, porém, o querer, e este nos há de sempre acompanhar, em nossas lutas.

Sou velho soldado, que combate há cerca de meio século. Nunca, porém, me rendi, embora tenha sido, muitas vezes, derrotado, por lutar, quase só, contra a prepotência e o despotismo. Deixo aqui, Sr. Presidente, meu protesto contra o projeto que se vai votar. Esta a minha única satisfação — a consciência tranquila por haver cumprido meu dever. (Muito bem).

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS 21 HORAS DE 30-7-56.**

#### O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO:

Sr. Presidente, há bastante tempo, creio que em março ou abril deste ano, tive oportunidade de proferir discurso nesta Casa, analisando os grandes embargos que iria encontrar o honrado Sr. Presidente da República na execução do seu programa governamental. Declarei, então, que S. Exa. iria de frente os graves problemas de ordem econômico-financeira em que se debate a nação, agravados, como tenho afirmado, pelos erros administrativos acumulados. Salientei, ainda, que, a despeito da garvidez dos problemas a serem enfrentados pelo atual Chefe do Governo, um dentro todos seria o maior — o da segurança nacional, da estabilidade do regime, da preservação das instituições democráticas. Interrompo, porém, essa análise, para prosseguir depois de alguns esclarecimentos necessários.

Desejo, já agora, Sr. Presidente, em referência ao Projeto, ora submetido a nossa discussão, declarar a V. Exa., ao Senado e à Nação que nós, os da oposição, nesta Casa, cumprimos o nosso dever quando se iniciou o debate em torno do projeto em causa. Nós o combatemos com rigor. Não são verdadeiras, portanto, aquelas informações, veiculadas por alguns jornais, de que havia de nossa parte transigência, quase capitulação, em torno do projeto que vamos discutir e novamente combater nessa nova etapa de sua tramitação legal.

É bem verdade, Sr. Presidente, que os que ouviram os debates na Câmara dos Deputados, que acompanharam o ardor, a veemência com que a maioria e a minoria se empenharam nos debates parlamentares, terão de encontrar uma grande diferença de temperatura entre as duas Casas do Congresso. Lá, é a paixão transbordante; lá estão as forças representativas do povo mais sensíveis à mutabilidade, à evolução da opinião pública aos entusiasmos exagerados e — por que não repetir? — à paixão, comum àquela Casa do Parlamento Nacional. Aqui, está a ponderação, a reflexão. Reflexão, Sr. Presidente, própria, peculiar a esta alta Câmara; reflexão também originada da idade mais avançada de quase todos nós, homens já experimentados nas lides políticas e administrativas e, quanto a mim, decorrente, por igual, do meu próprio temperamento. Nem por isso, Sr. Presidente, fugiremos, jamais, ao cumprimento do nosso dever, sobretudo nesta hora gravíssima que atravessa a Nação. Voltamos, porém, à arumentação inicial.

Dizia eu, Sr. Presidente, que salientara perante o Senado, as sérias dificuldades que o atual Presidente da República iria encontrar na execução do seu anunciado plano de governo.

Realmente, o problema da ordem pública é mais grave e mais importante do que todos. Da solução dele depende, necessariamente, a dos outros. Ninguém pode trabalhar, prosperar nem produzir com a Nação intranquila. Uma nação não pode florescer sem a segurança das liberdades públicas, sem a tranquilidade da família, sem a certeza de que o regime se mantém estável, enfim, sem a ordem jurídica e a ordem social asseguradas.

Sr. Presidente, ressaltei que o Chefe do Governo precisaria encarar os fatos

com alta compreensão, colocando, sua judicatura, como é natural, acima das paixões dominantes no cenário político brasileiro. A unificação, a reconciliação, a confraternização das Forças Armadas não se poderia executar através de processos coercitivos, por meio de medidas de força e de atitudes preferenciais; só se conquistaria através de ação diplomática, de tato compreensão e patriotismo, que desse à unificação base de consciência e sentimentos comuns.

Sr. Presidente, o projeto ora submetido à discussão do Senado indica, desgraçadamente, que, até esta hora, essa conciliação, essa unidade de sentimento e de pensamento no seio das Forças Armadas, não foi ainda conseguida, não foi ainda conquistada pelo tato diplomático, pela ação de estadista do honrado Sr. Presidente da República. Ele tem, ao meu ver, gravíssima característica, reflete sintomas tão graves que os espíritos menos argutos estão apercebendo o alarme de que passará a tratar.

Que indica, Senhores Senadores, o projeto ora submetido à nossa apreciação? Indica que as Forças Armadas — esta a dolorosa realidade — não está inspirando confiança ao Chefe do Governo; indica que o atual Presidente da República não confia nas Forças Armadas do país. Será demagogia a conclusão que estou tirando, ou o que venho dizendo? Estarei porventura esboçando um quadro tétrico, salientando sintomas graves, apenas com o objetivo de impressionar o Senado e a Nação?

O Sr. Lima Guimarães — Vossa Excelência permite um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com muito prazer.

O Sr. Lima Guimarães — Vossa Excelência deve saber que o Sr. Presidente da República não teve nenhuma iniciativa com relação a este projeto que foi de autoria do nobre Senador Caiado de Castro; logo, não há, com relação às Forças Armadas, o que o ilustre colega acaba de afirmar.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço o aparte com que me honra; mas o nobre colega há de me permitir que, homem experimentado e já de idade avançada como Vossa Excelência...

O Sr. Ruy Palmeira — Há exagero de V. Ex.ª.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — ... eu não aceito argumentação tenha inocente que acabo de ouvir.

Não é crível, nem poderemos, de boa-fé, admitir que um projeto como esse que empolga a Nação inteira, e tem ocupado páginas da Imprensa da Capital da República e do País — apresentado pelo nobre Senador Caiado de Castro mas merecedor do apoio da maioria do Congresso — não seja conhecido pelo Chefe do Governo.

O Sr. Lima Guimarães — Não declarei isto, mas sim que S. Ex.ª não teve a iniciativa do projeto.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Não estou discutindo a questão da iniciativa; não afirmo que o projeto tenha origem na vontade ou em Mensagem do Presidente da República.

O Sr. Lima Guimarães — Mas tirou conclusão — nesse sentido.

O Sr. Ruy Palmeira — Pode não ter sido da iniciativa do Presidente da

República mas, evidentemente, é do seu agrado.

O Sr. Mem de Sá — Do contrário, não se compreenderia o que está ocorrendo.

O Sr. Ruy Palmeira — Principalmente porque a maioria sintoniza com o projeto.

O Sr. Lima Guimarães — O Presidente da República não deve interferir nas questões dasitras no Congresso: apenas as sanciona ou veta.

O Sr. Ruy Palmeira — Isso é teórico, meu caro colega.

O Sr. Lima Guimarães — Mas é democrático.

O Sr. Mem de Sá — O Legislativo dá a S. Ex.ª licença para por em vigor projeto dessa natureza. Como o Projeto prende-se, sobretudo, às Forças Armadas, o Presidente da República deve onde ter interesse e conhecê-lo.

O Sr. Caiado de Castro — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo o prazer.

O Sr. Caiado de Castro — O nobre Senador Ruy Palmeira acaba de declarar que o projeto pode não ter sido da iniciativa, mas é do agrado do Senhor Presidente da República. Se Sua Excelência não sabe, declaro-o agora: não foi da iniciativa do Chefe do Executivo. O nobre orador está perfeitamente a par de como surgiu a proposição e poderia dar, até as pormenores desejadas. Desejo afirmar perante o Senado a fim de que fique esclarecido de vez que o projeto surgiu como simples emenda a ser apresentada ao que vinha da Câmara dos Deputados. A iniciativa não foi tomada por sugestão de quem quer que seja; resultou de um estudo que fiz com companheiros das Forças Armadas.

O Sr. Victorino Freire — Atitude louvável de V. Ex.ª.

O Sr. Ruy Palmeira — Permite o nobre orador um aparte? (Assentimento do orador). É apenas para contra apartear o nobre Senador Caiado de Castro, cujas palavras não correspondem à afirmação que fiz. Declarei que a iniciativa podia não ter sido do Presidente da República, mas era do seu agrado. Não afirmo haver partido a ideia do Chefe da Nação.

O Sr. Caiado de Castro — Não ouvi as finais palavras do aparte de Vossa Excelência.

O Sr. Ruy Palmeira — A Maioria deve ser, pelo menos, sensível aos desejos do Sr. Presidente da República, o que é natural. Conseqüentemente o Projeto se não agradasse a Sua Excelência, a Maioria não lhe daria apoio.

O Sr. Daniel Krieger — Sou mais drástico que V. Ex.ª.

O Sr. Ruy Palmeira — O nobre colega é gaúcho.

O Sr. Daniel Krieger — Ainda que a Maioria assim entendesse a iniciativa devia ser do Presidente da República.

O Sr. Mem de Sá — Perfeitamente o Presidente da República deveria assumir a responsabilidade. Omitiu-se quando não deveria ter feito.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço os apartes com que me honraram os nobres colegas e desejo, de modo especial, responder

aquele com que ilustrou o meu discurso o nobre Senador Caiado de Castro.

Não afirmei, em qualquer oportunidade, de minha oração, que o projeto ora em discussão fosse de iniciativa do Presidente da República. Seria negar a evidência. Sabemos que teve origem no Senado e foi apresentado pelo nobre Senador Caiado de Castro.

Reafirmo, agora, Sr. Presidente, minha convicção de homem ponderado, que pensa e coloca o raciocínio acima das paixões. Não isento, absolutamente — porque não sou criança — o Presidente da República da responsabilidade do projeto em discussão. Não acredito nem é verossímil que proposição dessa natureza possa transitar nas duas Casas do Congresso, com o apoio da Maioria, sem que, no caso, estivesse expressa, também, a vontade do Chefe do Governo.

Convencido disto, Sr. Presidente, repito que o projeto traz no seu bojo o sintoma gravíssimo a que me referi: o Governo não confia nas Classes Armadas do Brasil.

O Sr. Victorino Freire — Não apoiado!

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Não confia; porque, se tal não ocorresse, S. Exa. e a Maioria do Congresso que o apoia não estariam fazendo questão fechada em torno da aprovação do projeto.

O Sr. Lima Guimarães — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Guimarães — Temos o exemplo do eminente Senador Alencastro Guimarães que é a favor do projeto, simplesmente pelas qualidades que reconhece no General Odílio Denys. Como S. Exa. há vários Senadores que estão apoiando o projeto não para satisfazer ao Sr. Presidente da República, mas levando em consideração às qualidades do ilustre General a que dizem V. Exas. referir-se o projeto.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Sr. Presidente, o aparte com que me honrou o nobre Senador Lima Guimarães toca, exatamente, no ponto mais sensível da questão. Estamos, na verdade examinando projeto de cunho nitidamente pessoal; estamos discutindo matéria que tem unicamente por objetivo fazer permanecer o ilustre e honrado General Odílio Denys no Comando do Exército Leste do país.

Sr. Presidente, isso nos leva, raciocinando serenamente, a concluir que o Sr. Presidente da República com exceção do General Odílio Denys não tem dentro do Exército Brasileiro outro homem capaz de comandar a Zona Leste.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Exa. uma aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo o prazer.

O Sr. Fernandes Távora — E' preciso esclarecer bem este caso: o projeto originário desta Casa foi apenas para tirar a escabrosidade, diminuir a agressividade da proposição impingida à Câmara dos Deputados por um mensageiro do General Teixeira Lott. Esta, a verdade. O resultado todos podem inferir; todos conhecem o que se tem passado de 11 de novembro até esta data.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço o aparte do eminente colega, Senador Fernandes Távora.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo o prazer.

O Sr. Victorino Freire — Todos estão lembrados do que se passou antes de 11 de novembro; eram as ameaças de golpes; as intimidações para escolha de candidatos. A União Democrática Nacional a fomentar a desunião da família brasileira.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Sr. Presidente, não me interessa discutir o assunto apaixonadamente; interessa-me raciocinar friamente. Afirmo e reafirmo: as classes armadas não estão merecendo a confiança do Governo.

O Sr. Fernandes Távora — E' verdade.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Digo-o com profundo pesar, de brasileiro e de patriota.

Preferiria, nesta hora, que estivessemos em situação inteiramente diferente, com o Chefe de Governo confiante integralmente no Exército, na Marinha e na Aeronáutica.

Tal não sucede. Se S. Exa. confiasse nas Forças Armadas não exigiria dos seus partidários no Congresso Nacional essa dolorosa prova de solidariedade, levando-os a aprovar projeto de cunho evidentemente pessoal.

Sr. Presidente, não sou daqueles que estimulam a desordem; não sou dos que, por ambição pessoal ou por motivos de caráter partidário, desejam soluções extra-legais. Sou democrata e estimaria — repito a V. Exa. — que o atual Presidente da República não se visse em contingência tão difícil, de inspirar, apoiar ou pedir uma lei de exceção pessoal, como necessária à manutenção da ordem e à estabilidade das instituições democráticas.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Exa. uma aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com muito prazer.

O Sr. Victorino Freire — O fato não é inédito na administração do Exército. Em 1934 ou 1945, o Comandante da Artilharia de Costa, que caiu na compulsória, foi imediatamente convocado para o serviço ativo e continuou no posto.

O Sr. Rui Palmeira — Naquele tempo — permita-me o nobre orador — estava em vigor dispositivos da legislação ditatorial que agora se pretendem ressuscitar.

O Sr. Victorino Freire — Não se está ressuscitando nenhum dispositivo. Estamos votando um projeto de lei.

O Sr. Rui Palmeira — Que repete ipsis literis, o que constava na legislação ditatorial.

O Sr. Victorino Freire — Os ditadores não somos nós. O Líder do Partido de V. Exa. declarou, na Câmara dos Deputados, que não havia solução para o Brasil, dentro do quadro legal.

O Sr. Rui Palmeira — Quem quer ressuscitar a legislação ditatorial não somos nós.

O Sr. Victorino Freire — Os gopistas não somos nós.

O Sr. Rui Palmeira — E' argumento gasto que se invoca à meia noite.

O Sr. Victorino Freire — E' argumento que fere a V. Exa. e exalta os ânimos.

O Sr. Rui Palmeira — Nenhum de nós se exalta. Temos a consciência bem tranqüila a respeito dessas coisas.

O Sr. Victorino Freire — Vossa Excelência tem, mas muitos dos seus correligionários não estão em situação idêntica.

O Sr. Rui Palmeira — V. Excelência não pode penetrar no foro íntimo de ninguém.

O Sr. Victorino Freire — São manifestações públicas.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Sr. Presidente, sou homem compreensivo. Entendo que o Chefe do Executivo em nada ofende as classes armadas escolhendo, dentro delas elementos que, pela experiência, inteligência e cultura lhe mereçam mais confiança para ocupar os altos postos do Governo e da Administração.

O Sr. Fernandes Távora — Isso, se S. Exa. os pudesse escolher.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Está dentro das prerrogativas que a Constituição assegura ao Sr. Presidente da República, escolher, por exemplo, os seus Ministros. E' seleção que S. Exa. faz baseado em prerrogativas constitucionais. Não encerra isso ofensa a ninguém.

A lei defere-lhe essa autoridade e essa faculdade. Mas fazer seleção numa emergência destas, através de projeto desse caráter e numa hora tão grave como a que estamos atravessando, é indicio da maior importância, que tranquiliza a Nação.

Sr. Presidente, o honrado Chefe da Nação precisa arejar o ambiente político-militar do país.

As classes Armadas, por essa forma, vão transformar-se em que? Vão se reduzindo a que?

9 grupos armados em pé de guerra; e em pé de guerra contra quem? Contra inimigos externos? Contra inimigos internos?

Não, Sr. Presidente! Em pé de guerra contra os outros. Companheiros contra companheiros, brasileiros contra brasileiros; oficiais contra oficiais; Exército contra Marinha; Marinha contra a Aeronáutica; Aeronáutica contra Exército.

Que se espera de tudo isso? Que se espera, neste país, se tal situação continuar?

A deflagração da luta fratricida, impatriótica, que é a desgraça da Nação!

Sr. Presidente, grupos armados uns contra os outros! Não excludo, neste momento a grande responsabilidade da política civil do Brasil trazendo ao cenário tempestuoso de nossas lutas partidárias, as Classes Armadas; lamentando e profligando essa constante militar que temos tido na vida político-partidária do Brasil. No caso porém, lastimo muito mais, porque, no momento, infelizmente quem mais compromete as Forças Armadas atirando-as no ambiente de apaixonamento político é o honrado Chefe da Nação.

S. Exa. — repito — precisa arejar o ambiente político-militar.

Dentro das Forças Armadas, há, na verdade, oficiais de alta patente, oficiais que erraram, que incidiram em erros gravíssimos, mas humanos.

Mas, dentro das classes militares, sem distinção, não há traidores, não há homens indignos, indisciplinados, que fujam ao dever de disciplina perante os poderes constituídos.

Se o Exército está sendo levado a esse ponto pelo próprio Chefe da Nação, em aditamento aos erros que nós, políticos, temos cometido, trazendo as Forças Armadas para a solução, de nossos casos eleitorais; se o Exército não está mais em condições de cumprir o seu destino constitucional; se o Exército não tem mais unidade, minado

pelos dissídios internos, para cumprir seu dever magno, seu dever supremo de defender a Pátria; se não pode mais ser a garantia das liberdades públicas a segurança dos poderes constituídos, se não está mais em condições de defender o regime e as instituições, então devemos proclamar a inépcia do Exército e dizer que a Nação se utimou na desgraça que sobre ela paira.

Sr. Presidente, a verdade, porém, é que o fato não ocorre, ainda, apenas, que o honrado Chefe do Executivo coloque a sua judicatura acima das paixões partidárias e resolva esse problema, esse problema número um, substancial, para que os outros, também gravíssimos, possam ser solucionados.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Exa. mais um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo o prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Creio que V. Exa. está equivocado ao julgar o Presidente Juscelino Kubitschek capaz de harmonizar as Forças Armadas. Rei o General Teixeira Lott quem as dividiu. Assim agiu porque precisava fazer a "novembrada", que lançou o Brasil na miséria em que estamos vivendo. S. Exa. promoveria esta harmonia se fosse capaz de compreender as necessidades do Brasil.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço o aparte de Vossa Excelência.

Sr. Presidente, dizia eu que esse problema é o substancial. Por que essa preparação de forças? Por que essa disposição calculada de militares, de chefes? Será que estamos na iminência de uma guerra civil? Será que estamos na iminência de uma luta terrível entre as próprias classes armadas?

Perguntarei, ainda, Sr. Presidente: — Será que o governo esteja se organizando, dispondo suas forças no pressuposto de que estamos na iminência de um golpe militar, um golpe qualquer que venha destituí-lo do poder?

Perguntaria, então: — A quem poderia interessar a desordem, hoje, no Brasil? Quem seria capaz de promover um movimento impatriótico, destruindo o regime e as instituições? Seríamos nós, que constituímos a oposição?

A Maioria não poderá absolutamente, negar-nos o sentimento de brio e dignidade. Do patriotismo e da fidelidade à democracia.

O movimento golpista que nos trouxesse à mãos o Poder, em que fôssemos espoliar os que venceram conduzindo para a direção dos destinos nacionais os elementos componentes da Minoria parlamentar ou da Minoria política do Brasil, seria um movimento indigno, agressivo das grandes forças morais que enobrecem as civilizações.

Não nos neguem esse sentimento de brio, a cultura e a forma moral, porque nós, somos somos democratas conscientes dos nossos deveres cívicos.

Jamais poderíamos aspirar ou receber o Poder através de uma espoliação. Esse Poder nos chegaria às mãos sem as bases morais que o pudessem impor ao respeito e à confiança do povo brasileiro.

O Sr. Fernandes Távora — Exatamente, como agora, está nas mãos da Maioria. Não tem base nenhuma.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço a V. Exa. o aparte.

Sr. Presidente, a quem mais poderia interessar a desordem? Por quem poderia ser promovida essa subversão da ordem, esse golpe, esse movimento criminoso contra os Poderes — atuais legalmente constituídos? — Aos Militares, ligados à última campanha elei-

total e aqueles de responsabilidade efetiva na direção dos partidos políticos? — Não!

Serei mais claro: interessaria esse movimento ao Brigadeiro Eduardo Gomes, chefe da União Democrática Nacional? Interessaria esse movimento ao General Juarez Távora, candidato das forças oposicionistas, derrotado no último pleito?

Quem, dentre as Forças Armadas do Brasil, dentre os elementos civis ou militares desta Nação, terá autoridade moral para admitir que esses dois homens ímpolitos, de dignidade reconhecida, de um passado de lealdade e respeito à lei, ao regime, às instituições, fossem capazes de promover movimento contra as instituições, a Constituição da República, os poderes constituídos, o governo? — Ninguém terá autoridade moral para acusá-los, porque o Chefe do meu Partido, Brigadeiro Eduardo Gomes, é homem inatacável nas suas virtudes singulares de militar e cidadão. Quando desabrochava sua mocidade, entrou em movimento revolucionário, mas o fez em um estado de espírito, reconhecido por toda a Nação e pela História, em que colocava o ideal acima da própria vida.

E o General Juarez Távora, quem não o conhece, através do seu passado de dignidade, de bravura, de civismo, de disciplina?

Quem o julgaria capaz de promover movimentos de desordem?

Sr. Presidente, o Chefe da Nação precisa confiar nas Forças Armadas do Brasil; colocando-as naquela altitude em que os Constituintes de 1946 as puseram e consagraram como instituições nacionais permanentes.

Estão acima dos Partidos e têm missão, que poderia dizer sagrada, de defesa da pátria, de garantia dos poderes constituídos, da ordem e da lei.

E' necessário, nestas horas altas da noite, que eu ainda diga algumas palavras, não mais sobre o aspecto político-militar, mas, para pedir a atenção do Governo e do elemento civil do Brasil para a situação gravíssima que atravessamos.

Em outro discurso que aqui proferi, tive oportunidade de declarar que es-

távamos na última prova de capacidade de elementos civis da Nação que o Brasil não poderia mais esperar pela solução dos problemas gravíssimos que aí estão, de ordem econômica, financeira, social e moral; que já estava causado dos erros acumulados nas administrações, passadas.

Quero, ainda, Sr. Presidente, nesta hora, apelar mais uma vez para o elemento civil que, neste instante, conduz os destinos políticos de nossa pátria, e por ela é responsável.

O Sr. Daniel Krieger — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Acolho, com prazer, o aparte do nobre colega.

O Sr. Daniel Krieger — Constitucionalmente, normalmente deveria conduzir. A expressão de V. Excelência "conduz" é afirmativa muito ousada.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — V. Exa. tem razão. Encareço, Sr. Presidente a atenção do Governo, do Congresso Nacional, dos homens de maior responsabilidade na vida política do país, para a situação dolorosa em que se debatê a Nação.

Não esperem, aqueles que, de boa ou má fé, pensam em soluções extraleais, resolvamos os nossos problemas, através de movimentos de força.

O Sr. Daniel Krieger — Permite V. Exa. mais um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo o prazer.

O Sr. Daniel Krieger — A argumentação de V. Exa. é procedente e tem a seu favor o nosso passado histórico. Tivemos regime de exceção por muitos anos e os problemas do Brasil não foram resolvidos. Não se resolvem problemas de nação alguma, suprimindo suas liberdades, ser livre é a condição existencial dos povos que querem viver com nobreza e dignidade humanas.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço o aparte de Vossa Excelência.

Dizia eu, Sr. Presidente, ninguém espere de força se restrinjam agora ao ambiente militar.

Se deflagrar luta entre as classes armadas será sangrenta e dolorosa; mas, pode a Nação esperar coisa mais gra-

ve — a convulsão social, a intromissão do elemento descontente, do proletariado laminito, do esquerdista; do comunista que vive espreitando a oportunidade das ações.

Ve por outra, Sr. Presidente, tenho-me pronunciado, nesta Casa, pedindo a atenção do Governo e do Congresso para a gravidade dos problemas nacionais.

O Sr. Daniel Krieger — Permite V. Exa. mais um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com prazer.

O Sr. Daniel Krieger — Infelizmente, o nobre colega se exprime numa linguagem muito elevada, que não encontra eco entre os que dirigem o país. Digo infelizmente, porque Vossa Excelência, sem dúvida, esposa idéia correta. O país não é patrimônio dos que, eventualmente, o dirigem. É bem comum, de todos nós que devemos preservar sua grandeza, liberdades e regime democrático.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço o aparte de Vossa Excelência.

Os meus apêlos, Sr. Presidente, vêm em razão do raciocínio que posso formular em síntese.

Temos, Sr. Presidente, problemas que escapam à esfera dos partidos isoladamente considerados.

Um deles, por exemplo, é o da inflação.

O Sr. Daniel Krieger — V. Excelência me permite mais um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo o prazer.

O Sr. Daniel Krieger — Essa gente é mais insensível que as penhas do deserto. Já dizia o Padre Vieira que as penhas do deserto respondem ao eco das vozes e aquilo que parece discordância nada mais é do que concordância.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — A mim pouco importa que a maioria e o Governo sejam insensíveis aos apêlos que venho formulando; o que me importa, na previsão dos graves acontecimentos do amanhã, é que se registre nesta Casa que um humilde representante da Paraíba compreendeu a gravidade da situação e cumpriu o seu dever.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os tímpanos). — Lembro ao nobre orador faltarem apenas dois minutos para o término do tempo de que dispõe.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço a advertência, Senhor Presidente. Vou concluir.

Já sem tempo, para continuar na minha explanação, quero declarar a Vossa Exa. Sr. Presidente, que votarei contra o projeto em causa; e o farei por motivos de ordem jurídica e moral. Não tem ele qualidades para se converter em lei, no sentido técnico. A lei é uma norma geral e o projeto consubstancia uma proposição de cunho nitidamente pessoal, individual.

Seria uma lei de exceção, fugindo à norma geral.

Considero ainda inconveniente a proposição; ela é, além de prejudicial aos interesses do país, contrária aos anseios generalizados da união das classes armadas; união necessária para que possamos ter uma paz estável, que assegure a prosperidade desta grande Nação, digna de melhores dias.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem; muito bem);

## EDITAL

De ordem da Comissão Diretora do Senado Federal, fica prorrogado até o dia 7 de agosto vindouro, o prazo para a entrega das propostas para a instalação de serviço do som e de refrigeração no plenário e outras dependências do 2.º andar do Senado Federal.

Secretaria do Senado Federal, em 23 de julho de 1956. — Luis Nabuco, Diretor Geral.

## EDITAL

De ordem da Comissão Diretora, ficam convidadas as firmas construtoras interessadas, a apresentar, dentro do prazo de trinta (30) dias, propostas para pintura externa, recomposição de ornatos e restauração dos revestimentos do Palácio Monroe, sede do Senado Federal.

Secretaria do Senado Federal, em 23 de julho de 1956. — Luis Nabuco, Diretor Geral.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 0,40